



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

Ação Trabalhista - Rito Ordinário 0115800-49.1999.5.01.0005

[PARA ACESSAR O SUMÁRIO, CLIQUE AQUI](#)

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 21/06/1999

Valor da causa: R\$ 0,01

Partes:

RECLAMANTE: CARLOS ROBERTO GOMES DA SILVA

ADVOGADO: MARCOS LEITE

RECLAMADO: ASNDT-I ENGENHARIA, CONSULTORIA E INSPECAO LTDA

ADVOGADO: marcos cesar da silva marra

RECLAMADO: ALEX PINHEIRO BRITTO

RECLAMADO: ASSIS ANTONIO HOLLANDA MELO

RECLAMADO: ASNDT - TECH AVALIACAO DE INTEGRIDADE DE EQUIPAMENTOS LTDA

ADVOGADO: marcos cesar da silva marra

RECLAMADO: Janaina Martins Calunga

RECLAMADO: LOUISE PIRES HOLLANDA

RECLAMADO: MARIA DO SOCORRO HOLLANDA PEREIRA

RECLAMADO: MATHEUS CALUNGA HOLLANDA MELO



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 1ª REGIÃO

5ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro

Rua do Lavradio, 132, 1o. andar, Centro, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20230-070

tel.: (21)2380-5105

PROCESSO: 0115800-49.1999.5.01.0005

CLASSE: AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO (985)

CARLOS ROBERTO GOMES DA SILVA

ASNDT-I ENGENHARIA, CONSULTORIA E INSPECAO LTDA e outros

TERMO DE ABERTURA

Nos termos dos arts. 52 a 56 da Resolução 185/2017 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, procedo ao cadastro, mediante utilização do módulo Cadastramento de Liquidação e Execução - CLE, do processo físico acima indicado, cujo número será mantido neste processo eletrônico, no qual prosseguirá a regular tramitação processual. Os autos do processo físico permanecerão depositados em Secretaria até o arquivamento do processo eletrônico, de forma a possibilitar a consulta aos documentos nele contidos e não trasladados para estes autos.

Nesta data, a(s) pessoa(s) física(s)/jurídica(s) abaixo possuem registro no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas - BNDT:

Parte	CPF/CNPJ	Tipo de restrição
Réu: ASNDT-I ENGENHARIA, CONSULTORIA E INSPECAO LTDA	06.096.659/0001-70	Positiva
Réu: Alex Pinheiro Britto	549.731.397-34	Positiva
Réu: Assis Antonio Hollanda Melo	596.102.477-68	Positiva

Informações adicionais:

Processos relacionados:

Classe	Processo
ExProvAS - Execução Provisória em Autos Suplementares	0115801-34.1999.5.01.0005
AIRR - Agravo de Instrumento em Recurso de Revista	0115840-31.1999.5.01.0005



RIO DE JANEIRO, 04/12/2018
DAMIANE RODRIGUES DA ROCHA



Assinado eletronicamente por: DAMIANE RODRIGUES DA ROCHA - 04/12/2018 15:52:32 - ac0106f
<https://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=1812041550367660000085504693>
Número do processo: 0115800-49.1999.5.01.0005
Número do documento: 1812041550367660000085504693



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

5ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
RUA DO LAVRADIO, 132, 1º Andar, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20230-070
tel: (21) 23805105 - e.mail: vt05.rj@trt1.jus.br

PROCESSO: 0115800-49.1999.5.01.0005

CLASSE: AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO (985)

RECLAMANTE: CARLOS ROBERTO GOMES DA SILVA

RECLAMADO: ASNDT-I ENGENHARIA, CONSULTORIA E INSPECAO LTDA e outros (7)

CERTIDÃO PJe

Certifico que, nesta data, faço juntada do último despacho para cumprimento das determinações.

RIO DE JANEIRO , 4 de Dezembro de 2018

DAMIANE RODRIGUES DA ROCHA



Assinado eletronicamente por: DAMIANE RODRIGUES DA ROCHA - 04/12/2018 16:13:28 - d8dab20
<https://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=18120416081531600000085508074>
Número do processo: 0115800-49.1999.5.01.0005
Número do documento: 18120416081531600000085508074



PROCESSO: 0115800-49.1999.5.01.0005

CONCLUSÃO

Nesta data, faço os autos conclusos a V.Exa.

Rio de Janeiro, 23 de novembro de 2018.

Henrique Rangel da Cunha
Técnico Judiciário

Vistos etc.

A fim de prosseguir com a constrição judicial do referido imóvel, observa-se que os executados violaram o princípio da obrigatoriedade que informa o direito registral imobiliário (art. 169, c/c art. 167, I, nº 20, Lei nº 6.015/73). A escritura de promessa de compra e venda não foi registrada na serventia extrajudicial competente, o que se revela necessário antes mesmo da expedição dos respectivos mandados de penhora e avaliação.

Ao analisar detidamente a escritura pública de fls. 539-541, com o intuito de registrá-la na forma do art. 13, I, Lei nº 6.015/73, contudo, constata-se que há emendas e rasuras que modificam a situação jurídica do bem objeto da operação imobiliária. A boa técnica notarial exigiria que o compromisso firmado tivesse como objeto a aquisição plena do imóvel, ainda que o instrumento jurídico contasse com cláusula instituidora de usufruto vitalício em proveito de terceiros. A despeito da confusa redação da escritura, notadamente do preâmbulo e das cláusulas IV e VI, depreende-se que houve promessa de compra e venda do imóvel em favor de MATHEUS CALUNGA HOLLANDA MELO, menor e descendente dos executados, e instituição de usufruto vitalício em favor de JANAINA MARTINS CALUNGA, tornando aquele mero nu-proprietário.

A partir desta análise mais minuciosa do compromisso celebrado, permite-se verificar que, na verdade, não se trata de fraude à execução, conforme ventilado pela r. decisão de fls. 575-576, mas de simulação de negócio jurídico.

Dispõe o art. 167, §1, I, CC, o seguinte:

Art. 167. É nulo o negócio simulado, mas subsistirá o que se



dissimulou, se válido for na substância e na forma.

§1º Haverá simulação nos negócios jurídicos quando:

I – aparentarem conferir ou transmitir direitos a pessoas diversas daquelas às quais realmente se conferem, ou transmitirem;

(...)

Trata-se exatamente da hipótese vislumbrada nos autos. O compromisso ostenta a transmissão de direitos de nu-proprietário ao descendente dos executados e apenas do usufruto vitalício a JANAINA MARTINS CALUNGA. Não obstante, a operação imobiliária se destinava à transmissão, por inteiro, dos direitos de ação sobre o imóvel à executada JANAINA MARTINS CALUNGA, real vontade da outorgada. Quem arcou com os custos da transmissão do imóvel não foi o então nu-proprietário e quem mais se beneficiou do negócio jurídico foi sua ascendente, quem não poderia adquiri-lo sem que o mesmo se sujeitasse à execução das diversas dívidas que correm contra seu patrimônio pessoal, especialmente as que tramitam nesta Justiça Especializada.

Em que pese a simulação infirmar nulidade absoluta no negócio jurídico *ex vi legis*, o princípio da conservação, subjacente ao disposto pelo *caput* do art. 167, CC, confere validade àquilo que se dissimulou se atendidos os requisitos formais e substanciais. No presente caso, foi observada a forma e a substância do negócio jurídico dissimulado, qual seja, promessa de compra e venda do referido imóvel à executada JANAINA MARTINS CALUNGA.

Por se tratar de norma de ordem pública, nos termos do art. 168, parágrafo único, CC, reconheço *ex officio* a **simulação relativa** do negócio jurídico cujo instrumento foi a escritura pública de fls. 539-541, para declarara sua nulidade absoluta, subsistindo aquilo que se pretendia dissimular, com fundamento no art. 167, *caput*, c/c §1º, I, CC, ressalvados os direitos dos terceiros de boa-fé que alienaram o bem, conforme art. 167, §2º, CC.

Dê-se ciência do teor desta r. decisão:

- 1) ao exequente e aos primeiro e quarto executados, por Diário Oficial;
- 2) a ASSIS ANTONIO HOLLANDA MELO, JANAINA MARTINS CALUNGA e MATHEUS CALUNGA HOLLANDA MELO, terceiro, quinto e oitavo executados, por mandado no endereço Rua Antonio José de Sousa Junior, nº 32, Casa, Taquara (Jacarepaguá), Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.723-494;
- 3) a LOUISE PIRES HOLLANDA e MARIA DO SOCORRO HOLLANDA PEREIRA, sexto e sétimo executados, por mandado e nos endereços de fls. 389v e 394 respectivamente;
- 4) a ALEX PINHEIRO BRITTO, segundo executados, por edital, eis que em local incerto e não sabido (fl. 183); e





PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
5ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro

- 5) a ROBERTA MALTEZ FERNANDEZ e MARCELO MENDES MARTINS, alienantes do imóvel, por via postal e aos cuidados de IRENE MARTINS, no endereço Rua Engenheiro Morsing, nº 125, Apt. 201, Grajaú, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20.561-220.

Sem prejuízo, expeça-se ofício ao **22º Ofício de Notas do Rio de Janeiro**, requisitando-se certidão de inteiro teor original e atualizada, na forma do art. 19, Lei nº 6.015/73, da escritura pública de promessa de compra e venda outorgada por ROBERTA MALTEZ FERNANDEZ (CPF: 073.671.437-51) e MARCELO MENDES MARTINS (CPF: 002.272.927-58), na qualidade de alienantes, e por MATHEUS CALUNGA HOLLANDA MELO (CPF: 184.596.897-27) e JANAINA MARTINS CALUNGA (CPF: 076.403.717-08), na qualidade de adquirentes, tendo como objeto o imóvel consistente no prédio residencial situado na Rua Antonio José de Sousa Junior, nº 32, Casa, Taquara (Jacarepaguá), Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.723-494, anteriormente designado por Rua Projetada, Lote nº 09 do PA 33.059, escriturada em 25/05/2015, controle nº 145.504/15, Livro 3.110, Fl. 164, informando-se que o interessado é beneficiário de gratuidade de Justiça, extensível aos atos extrajudiciais.

Cumprida a determinação acima, expeça-se ofício ao **9º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro**, encaminhando-se a via original da escritura pública, informando-se que o interessado é beneficiário de gratuidade de Justiça, extensível aos atos extrajudiciais, instruindo-se o expediente com cópia desta r. decisão e determinando-se o registro do negócio jurídico dissimulado na matrícula nº 8.911, qual seja, a promessa de compra e venda celebrada pelos outorgantes em favor, exclusivamente, de JANAINA MARTINS CALUNGA (CPF: 076.403.717-08), **SEM A COMPROVAÇÃO DO RECOLHIMENTO DO IMPOSTO DE TRANSMISSÃO DEVIDO**, nos termos do art. 420, §4º, Consolidação Normativa da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, parte extrajudicial, fazendo constar expressamente que, diante do caráter simulatório do negócio jurídico, o respectivo imposto de transmissão será acrescido ao valor da execução e recolhido nos autos do processo, mediante alvará judicial, ficando dispensados o titular da serventia extrajudicial, seus substitutos e escreventes, da responsabilidade pela fiscalização de que tratam os art. 289, Lei nº 6.015/73, art. 30, XI, Lei nº 8.935/94, arts. 549, V, 602, 606, parágrafo único, Consolidação Normativa da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, parte extrajudicial, art. 225, Código Tributário Municipal do Rio de Janeiro (Lei Municipal nº 691/84), e arts. 24, 30 e 30-A, Lei Municipal nº 1.364/88, com redação alterada pela Lei Municipal nº 5.740/14, sem prejuízo de outros dispositivos legais ou regulamentares que lhes imputem qualquer responsabilização



civil, penal e/ou administrativa, devendo encaminhar, no prazo de 15 dias, certidão atualizada da matrícula imobiliária referida comprovando o fiel cumprimento da ordem judicial ora emitida, sob as penas da lei.

Comprovado o registro da promessa de compra e venda, voltem-me conclusos para expedição de mandado para fins de penhora e avaliação do direito de ação sobre o imóvel.

Rio de Janeiro, 23 de novembro de 2018.

ANA REGINA FIGUEROA FERREIRA DE BARROS
Juíza do Trabalho





PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

5ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
RUA DO LAVRADIO, 132, 1º Andar, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20230-070
tel: (21) 23805105 - e.mail: vt05.rj@trt1.jus.br

PROCESSO: 0115800-49.1999.5.01.0005

CLASSE: AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO (985)

RECLAMANTE: CARLOS ROBERTO GOMES DA SILVA

RECLAMADO: ASNDT-I ENGENHARIA, CONSULTORIA E INSPECAO LTDA e outros (7)

DESTINATÁRIO(S): CARLOS ROBERTO GOMES DA SILVA

21210-340 - RUA CAROEN , 11, sala 303 - PENHA CIRCULAR - RIO DE JANEIRO - RIO DE JANEIRO

NOTIFICAÇÃO PJe

Ter ciência da decisão de fls.587 a 589.

Em caso de dúvida, acesse a página:

<http://www.trt1.jus.br/processo-judicial-eletronico>

RIO DE JANEIRO , 7 de Janeiro de 2019
ANA BEATRIZ CUNHA DE MENEZES



Assinado eletronicamente por: ANA BEATRIZ CUNHA DE MENEZES - 07/01/2019 12:40:36 - 5a917d4
<https://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19010712402945400000086445770>
Número do processo: 0115800-49.1999.5.01.0005
Número do documento: 19010712402945400000086445770



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

5ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
RUA DO LAVRADIO, 132, 1º Andar, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20230-070
tel: (21) 23805105 - e.mail: vt05.rj@trt1.jus.br

PROCESSO: 0115800-49.1999.5.01.0005

CLASSE: AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO (985)

RECLAMANTE: CARLOS ROBERTO GOMES DA SILVA

RECLAMADO: ASNDT-I ENGENHARIA, CONSULTORIA E INSPECAO LTDA e outros (7)

DESTINATÁRIO(S):CARLOS ROBERTO GOMES DA SILVA

21210-340 - RUA CAROEN , 11, sala 303 - PENHA CIRCULAR - RIO DE JANEIRO - RIO DE JANEIRO

NOTIFICAÇÃO PJe

Ter ciência da decisão de fls.587 a 588 V.

Em caso de dúvida, acesse a página:

<http://www.trt1.jus.br/processo-judicial-eletronico>

RIO DE JANEIRO , 7 de Janeiro de 2019
ANA BEATRIZ CUNHA DE MENEZES



Assinado eletronicamente por: ANA BEATRIZ CUNHA DE MENEZES - 07/01/2019 13:15:16 - 296104e
<https://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19010713145619800000086447886>
Número do processo: 0115800-49.1999.5.01.0005
Número do documento: 19010713145619800000086447886



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

5ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
RUA DO LAVRADIO, 132, 1º Andar, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20230-070
tel: (21) 23805105 - e.mail: vt05.rj@trt1.jus.br

PROCESSO: 0115800-49.1999.5.01.0005

CLASSE: AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO (985)

RECLAMANTE: CARLOS ROBERTO GOMES DA SILVA

RECLAMADO: ASNDT-I ENGENHARIA, CONSULTORIA E INSPECAO LTDA e outros (7)

DESTINATÁRIO(S):ASNDT-I ENGENHARIA, CONSULTORIA E INSPECAO LTDA
26210-330 - RUA PACO DA MACONARIA , 116 - CENTRO - NOVA IGUACU - RIO DE JANEIRO

NOTIFICAÇÃO PJe

Ter ciência da decisão de fls.587 a 588 V

Em caso de dúvida, acesse a página:

<http://www.trt1.jus.br/processo-judicial-eletronico>

RIO DE JANEIRO , 7 de Janeiro de 2019
ANA BEATRIZ CUNHA DE MENEZES



Assinado eletronicamente por: ANA BEATRIZ CUNHA DE MENEZES - 07/01/2019 13:15:17 - 5206303
<https://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19010713145635400000086447887>
Número do processo: 0115800-49.1999.5.01.0005
Número do documento: 19010713145635400000086447887



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

5ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
RUA DO LAVRADIO, 132, 1º Andar, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20230-070
tel: (21) 23805105 - e.mail: vt05.rj@trt1.jus.br

PROCESSO: 0115800-49.1999.5.01.0005
CLASSE: AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO (985)
RECLAMANTE: CARLOS ROBERTO GOMES DA SILVA
RECLAMADO: ASNDT-I ENGENHARIA, CONSULTORIA E INSPECAO LTDA e outros (7)

DESTINATÁRIO(S):ASNDT - TECH AVALIACAO DE INTEGRIDADE DE EQUIPAMENTOS
LTDA
26210-330 - RUA PACO DA MACONARIA , 116 - CENTRO - NOVA IGUACU - RIO DE JANEIRO

NOTIFICAÇÃO PJe

Ter ciência da decisão de fls.587 a 588 V

Em caso de dúvida, acesse a página:

<http://www.trt1.jus.br/processo-judicial-eletronico>

RIO DE JANEIRO , 7 de Janeiro de 2019
ANA BEATRIZ CUNHA DE MENEZES



Assinado eletronicamente por: ANA BEATRIZ CUNHA DE MENEZES - 07/01/2019 13:15:17 - 46a8955
<https://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19010713145650300000086447888>
Número do processo: 0115800-49.1999.5.01.0005
Número do documento: 19010713145650300000086447888



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

5ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
RUA DO LAVRADIO, 132, 1º Andar, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20230-070
tel: (21) 23805105 - e.mail: vt05.rj@trt1.jus.br

PROCESSO: 0115800-49.1999.5.01.0005
CLASSE: AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO (985)
RECLAMANTE: CARLOS ROBERTO GOMES DA SILVA
RECLAMADO: ASNDT-I ENGENHARIA, CONSULTORIA E INSPECAO LTDA e outros (7)

MANDADO DE NOTIFICAÇÃO

DESTINATÁRIO/LOCAL DA DILIGÊNCIA: ASSIS ANTONIO HOLLANDA MELO
22723-494 - RUA ANTONIO JOSE DE SOUSA JUNIOR , 32 - CASA - TAQUARA - RIO DE
JANEIRO - RIO DE JANEIRO

O/A MM. Juiz(a) MONICA DE ALMEIDA RODRIGUES da 5ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, MANDA ao Sr. Oficial de Justiça a quem este for distribuído que, em seu cumprimento, dirija-se ao endereço acima indicado e, sendo aí, **NOTIFIQUE ASSIS ANTONIO HOLLANDA MELO para ciência da decisão de fls 587 a 588 V.**

Havendo necessidade, ou se forem opostos obstáculos ao cumprimento do presente mandado, fica o Oficial de Justiça autorizado a solicitar auxílio da força policial e a dar cumprimento à presente ordem excepcionalmente aos domingos, feriados e após as 20 horas.
Cumpra-se na forma e sob as penas da lei.

Em caso de dúvida, acesse a página:

<http://www.trt1.jus.br/processo-judicial-eletronico>

Por determinação do(a) MM. Juiz(a) desta unidade, o presente mandado foi expedido e assinado pelo servidor abaixo (art. 250, VI, CPC)

RIO DE JANEIRO ,7 de Janeiro de 2019

ANA BEATRIZ CUNHA DE MENEZES



Assinado eletronicamente por: ANA BEATRIZ CUNHA DE MENEZES - 07/01/2019 13:15:17 - f359ff7
<https://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19010713145667300000086447889>
Número do processo: 0115800-49.1999.5.01.0005
Número do documento: 19010713145667300000086447889



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

5ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
RUA DO LAVRADIO, 132, 1º Andar, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20230-070
tel: (21) 23805105 - e.mail: vt05.rj@trt1.jus.br

PROCESSO: 0115800-49.1999.5.01.0005
CLASSE: AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO (985)
RECLAMANTE: CARLOS ROBERTO GOMES DA SILVA
RECLAMADO: ASNDT-I ENGENHARIA, CONSULTORIA E INSPECAO LTDA e outros (7)

MANDADO DE NOTIFICAÇÃO

DESTINATÁRIO/LOCAL DA DILIGÊNCIA: Janaina Martins Calunga
22723-494 - RUA ANTONIO JOSE DE SOUSA JUNIOR , 32 - CASA - TAQUARA - RIO DE JANEIRO - RIO DE JANEIRO

O/A MM. Juiz(a) MONICA DE ALMEIDA RODRIGUES da 5ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, MANDA ao Sr. Oficial de Justiça a quem este for distribuído que, em seu cumprimento, dirija-se ao endereço acima indicado e, sendo aí, **NOTIFIQUE Janaina Martins Calunga para Ter ciência da decisão de fls.587 a 588 V.**

Havendo necessidade, ou se forem opostos obstáculos ao cumprimento do presente mandado, fica o Oficial de Justiça autorizado a solicitar auxílio da força policial e a dar cumprimento à presente ordem excepcionalmente aos domingos, feriados e após as 20 horas.
Cumpra-se na forma e sob as penas da lei.

Em caso de dúvida, acesse a página:

<http://www.trt1.jus.br/processo-judicial-eletronico>

Por determinação do(a) MM. Juiz(a) desta unidade, o presente mandado foi expedido e assinado pelo servidor abaixo (art. 250, VI, CPC)

RIO DE JANEIRO ,7 de Janeiro de 2019

ANA BEATRIZ CUNHA DE MENEZES



Assinado eletronicamente por: ANA BEATRIZ CUNHA DE MENEZES - 07/01/2019 13:15:18 - b5a90c8
<https://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19010713145681900000086447890>
Número do processo: 0115800-49.1999.5.01.0005
Número do documento: 19010713145681900000086447890



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

5ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
RUA DO LAVRADIO, 132, 1º Andar, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20230-070
tel: (21) 23805105 - e.mail: vt05.rj@trt1.jus.br

PROCESSO: 0115800-49.1999.5.01.0005
CLASSE: AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO (985)
RECLAMANTE: CARLOS ROBERTO GOMES DA SILVA
RECLAMADO: ASNDT-I ENGENHARIA, CONSULTORIA E INSPECAO LTDA e outros (7)

MANDADO DE NOTIFICAÇÃO

DESTINATÁRIO/LOCAL DA DILIGÊNCIA: MATHEUS CALUNGA HOLLANDA MELO
22723-494 - RUA ANTONIO JOSE DE SOUSA JUNIOR , 32 - Casa - TAQUARA - RIO DE
JANEIRO - RIO DE JANEIRO

O/A MM. Juiz(a) MONICA DE ALMEIDA RODRIGUES da 5ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, MANDA ao Sr. Oficial de Justiça a quem este for distribuído que, em seu cumprimento, dirija-se ao endereço acima indicado e, sendo aí, **NOTIFIQUE MATHEUS CALUNGA HOLLANDA MELO para ciência da decisão de fls.587 a 588 V.**

Havendo necessidade, ou se forem opostos obstáculos ao cumprimento do presente mandado, fica o Oficial de Justiça autorizado a solicitar auxílio da força policial e a dar cumprimento à presente ordem excepcionalmente aos domingos, feriados e após as 20 horas.
Cumpra-se na forma e sob as penas da lei.

Em caso de dúvida, acesse a página:

<http://www.trt1.jus.br/processo-judicial-eletronico>

Por determinação do(a) MM. Juiz(a) desta unidade, o presente mandado foi expedido e assinado pelo servidor abaixo (art. 250, VI, CPC)

RIO DE JANEIRO ,7 de Janeiro de 2019

ANA BEATRIZ CUNHA DE MENEZES



Assinado eletronicamente por: ANA BEATRIZ CUNHA DE MENEZES - 07/01/2019 13:15:18 - 57322d2
<https://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19010713145697400000086447891>
Número do processo: 0115800-49.1999.5.01.0005
Número do documento: 19010713145697400000086447891



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

5ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
RUA DO LAVRADIO, 132, 1º Andar, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20230-070
tel: (21) 23805105 - e.mail: vt05.rj@trt1.jus.br

PROCESSO: 0115800-49.1999.5.01.0005
CLASSE: AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO (985)
RECLAMANTE: CARLOS ROBERTO GOMES DA SILVA
RECLAMADO: ASNDT-I ENGENHARIA, CONSULTORIA E INSPECAO LTDA e outros (7)

MANDADO DE NOTIFICAÇÃO

DESTINATÁRIO/LOCAL DA DILIGÊNCIA: LOUISE PIRES HOLLANDA
22723-494 - RUA ANTONIO JOSE DE SOUSA JUNIOR , 16 - TAQUARA - RIO DE JANEIRO -
RIO DE JANEIRO

O/A MM. Juiz(a) MONICA DE ALMEIDA RODRIGUES da 5ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, MANDA ao Sr. Oficial de Justiça a quem este for distribuído que, em seu cumprimento, dirija-se ao endereço acima indicado e, sendo aí, **NOTIFIQUE LOUISE PIRES HOLLANDA para ciência da decisão de fls.587 a 588 v .**

Havendo necessidade, ou se forem opostos obstáculos ao cumprimento do presente mandado, fica o Oficial de Justiça autorizado a solicitar auxílio da força policial e a dar cumprimento à presente ordem excepcionalmente aos domingos, feriados e após as 20 horas.
Cumpra-se na forma e sob as penas da lei.

Em caso de dúvida, acesse a página:

<http://www.trt1.jus.br/processo-judicial-eletronico>

Por determinação do(a) MM. Juiz(a) desta unidade, o presente mandado foi expedido e assinado pelo servidor abaixo (art. 250, VI, CPC)

RIO DE JANEIRO ,7 de Janeiro de 2019

ANA BEATRIZ CUNHA DE MENEZES



Assinado eletronicamente por: ANA BEATRIZ CUNHA DE MENEZES - 07/01/2019 13:15:18 - 665f34b
<https://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19010713145714800000086447893>
Número do processo: 0115800-49.1999.5.01.0005
Número do documento: 19010713145714800000086447893



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

5ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
RUA DO LAVRADIO, 132, 1º Andar, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20230-070
tel: (21) 23805105 - e.mail: vt05.rj@trt1.jus.br

PROCESSO: 0115800-49.1999.5.01.0005
CLASSE: AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO (985)
RECLAMANTE: CARLOS ROBERTO GOMES DA SILVA
RECLAMADO: ASNDT-I ENGENHARIA, CONSULTORIA E INSPECAO LTDA e outros (7)

MANDADO DE NOTIFICAÇÃO

DESTINATÁRIO/LOCAL DA DILIGÊNCIA: MARIA DO SOCORRO HOLLANDA PEREIRA
21210-260 - RUA INACIO ACIOLI , 286 - apto 101 - PENHA CIRCULAR - RIO DE JANEIRO -
RIO DE JANEIRO

O/A MM. Juiz(a) MONICA DE ALMEIDA RODRIGUES da 5ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, MANDA ao Sr. Oficial de Justiça a quem este for distribuído que, em seu cumprimento, dirija-se ao endereço acima indicado e, sendo aí, **NOTIFIQUE MARIA DO SOCORRO HOLLANDA PEREIRA para ciência da decisão de fls.587 a 588 v.**

Havendo necessidade, ou se forem opostos obstáculos ao cumprimento do presente mandado, fica o Oficial de Justiça autorizado a solicitar auxílio da força policial e a dar cumprimento à presente ordem excepcionalmente aos domingos, feriados e após as 20 horas.
Cumpra-se na forma e sob as penas da lei.

Em caso de dúvida, acesse a página:

<http://www.trt1.jus.br/processo-judicial-eletronico>

Por determinação do(a) MM. Juiz(a) desta unidade, o presente mandado foi expedido e assinado pelo servidor abaixo (art. 250, VI, CPC)

RIO DE JANEIRO ,7 de Janeiro de 2019

ANA BEATRIZ CUNHA DE MENEZES



Assinado eletronicamente por: ANA BEATRIZ CUNHA DE MENEZES - 07/01/2019 13:15:20 - 17e0c6a
<https://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19010713145729500000086447894>
Número do processo: 0115800-49.1999.5.01.0005
Número do documento: 19010713145729500000086447894

O/A MM. Juiz(a) MONICA DE ALMEIDA RODRIGUES da 5ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, faz saber a todos quantos o presente **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO** virem ou dele tiverem conhecimento que, por este, fica(m) notificado(s) ALEX PINHEIRO BRITTO, que se encontra(m) em local incerto e não sabido para **ciência da decisão de fls.587 a 588 V.**

Em caso de dúvida, acesse a página:

<http://www.trt1.jus.br/processo-judicial-eletronico>

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi passado o presente edital, ora publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.





PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO



5ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
RUA DO LAVRADIO, 132, 1º Andar, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20230-070
tel: (21) 23805105 - e.mail: vt05.rj@trt1.jus.br

PROCESSO: 0115800-49.1999.5.01.0005

CLASSE: AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO (985)

RECLAMANTE: CARLOS ROBERTO GOMES DA SILVA

RECLAMADO: ASNDT-I ENGENHARIA, CONSULTORIA E INSPECAO LTDA e outros (7)

DESTINATÁRIO(S)/ENDEREÇO(S): ROBERTA MALTEZ FERNANDEZ A/C IRENE MARTINS

RUA ENGENHEIRO MORSING, Nº 125, APTO 201, GRAJAÚ RIO DE JANEIRO RJ CEP: 20561-220

NOTIFICAÇÃO PJe

Ter ciência da decisão de fls.587 a 588 V.

Em caso de dúvida, acesse a página:

<http://www.trt1.jus.br/processo-judicial-eletronico>

RIO DE JANEIRO , 7 de Janeiro de 2019
ANA BEATRIZ CUNHA DE MENEZES



Assinado eletronicamente por: ANA BEATRIZ CUNHA DE MENEZES - 07/01/2019 13:15:20 - 6ac8297
<https://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=1901071314576000000086447896>
Número do processo: 0115800-49.1999.5.01.0005
Número do documento: 1901071314576000000086447896



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO



5ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
RUA DO LAVRADIO, 132, 1º Andar, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20230-070
tel: (21) 23805105 - e.mail: vt05.rj@trt1.jus.br

PROCESSO: 0115800-49.1999.5.01.0005

CLASSE: AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO (985)

RECLAMANTE: CARLOS ROBERTO GOMES DA SILVA

RECLAMADO: ASNDT-I ENGENHARIA, CONSULTORIA E INSPECAO LTDA e outros (7)

DESTINATÁRIO(S)/ENDEREÇO(S): MARCELO MENDES MARTINS A/C IRENE MARTINS

**RUA ENGENHEIRO MORSING, Nº 125, APTO 201, GRAJAÚ, RIO DE JANEIRO - RJ CEP:
20561-220**

NOTIFICAÇÃO PJe

Ter ciência da decisão de fls.587 a 588 V.

Em caso de dúvida, acesse a página:

<http://www.trt1.jus.br/processo-judicial-eletronico>

RIO DE JANEIRO , 7 de Janeiro de 2019
ANA BEATRIZ CUNHA DE MENEZES



Assinado eletronicamente por: ANA BEATRIZ CUNHA DE MENEZES - 07/01/2019 13:15:20 - 783a791
<https://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=1901071314577600000086447897>
Número do processo: 0115800-49.1999.5.01.0005
Número do documento: 1901071314577600000086447897



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO**

PROCESSO: RTOOrd 0115800-49.1999.5.01.0005
RECLAMANTE: CARLOS ROBERTO GOMES DA SILVA
RECLAMADO: ASNDT-I ENGENHARIA, CONSULTORIA E INSPECAO LTDA, ALEX
PINHEIRO BRITTO, ASSIS ANTONIO HOLLANDA MELO, ASNDT - TECH AVALIACAO DE
INTEGRIDADE DE EQUIPAMENTOS LTDA, JANAINA MARTINS CALUNGA, LOUISE PIRES
HOLLANDA, MARIA DO SOCORRO HOLLANDA PEREIRA, MATHEUS CALUNGA
HOLLANDA MELO

ID do mandado: f359ff7
Destinatário: ASSIS ANTONIO HOLLANDA MELO.

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

Certifico e dou fé que deixei de proceder a r. determinação na Rua Antonio Jose de Souza Jr tendo em vista não encontrar o Sr. Assis Antonio Hollanda Melo, tendo informação de que pode ser encontrado na Rua Curitiba 1025 Realengo - Av.Brasil.

RIO DE JANEIRO, 22 de Janeiro de 2019

SILVANA GOMES DE OLIVEIRA
Oficial de Justiça Avaliador Federal



Assinado eletronicamente por: SILVANA GOMES DE OLIVEIRA - 22/01/2019 11:50:57 - 60c5cf8
<https://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19012211485957900000087013807>
Número do processo: 0115800-49.1999.5.01.0005
Número do documento: 19012211485957900000087013807



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

PROCESSO: RTOrd 0115800-49.1999.5.01.0005
RECLAMANTE: CARLOS ROBERTO GOMES DA SILVA
RECLAMADO: ASNDT-I ENGENHARIA, CONSULTORIA E INSPECAO LTDA, ALEX PINHEIRO BRITTO, ASSIS ANTONIO HOLLANDA MELO, ASNDT - TECH AVALIACAO DE INTEGRIDADE DE EQUIPAMENTOS LTDA, JANAINA MARTINS CALUNGA, LOUISE PIRES HOLLANDA, MARIA DO SOCORRO HOLLANDA PEREIRA, MATHEUS CALUNGA HOLLANDA MELO

ID do mandado: b5a90c8
Destinatário: Janaina Martins Calunga.

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

Certifico e dou fé que deixei de proceder a r. determinação na Rua Antonio Jose de Souza Jr tendo em vista não encontrar a Sra. Janaina Martins Calunga, tendo informação no local de que pode ser encontrada na Rua Curitiba 1025 - Realengo - Avenida Brasil.

RIO DE JANEIRO, 22 de Janeiro de 2019

SILVANA GOMES DE OLIVEIRA
Oficial de Justiça Avaliador Federal



Assinado eletronicamente por: SILVANA GOMES DE OLIVEIRA - 22/01/2019 11:54:49 - ccccd44
<https://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=1901221152515620000087014219>
Número do processo: 0115800-49.1999.5.01.0005
Número do documento: 1901221152515620000087014219



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

PROCESSO: RTOrd 0115800-49.1999.5.01.0005
RECLAMANTE: CARLOS ROBERTO GOMES DA SILVA
RECLAMADO: ASNDT-I ENGENHARIA, CONSULTORIA E INSPECAO LTDA, ALEX
PINHEIRO BRITTO, ASSIS ANTONIO HOLLANDA MELO, ASNDT - TECH AVALIACAO DE
INTEGRIDADE DE EQUIPAMENTOS LTDA, JANAINA MARTINS CALUNGA, LOUISE PIRES
HOLLANDA, MARIA DO SOCORRO HOLLANDA PEREIRA, MATHEUS CALUNGA
HOLLANDA MELO

ID do mandado: 57322d2
Destinatário: MATHEUS CALUNGA HOLLANDA MELO.

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

Certifico e dou fé que deixei de proceder a r. determinação na Rua Antonio Jose de Souza Jr tendo em vista não encontrar o Sr. Matheus Calunga Hollanda Melo tendo informação de que pode ser encontrado na Rua Curitiba 1025 - Realengo - Av. Brasil.

RIO DE JANEIRO, 22 de Janeiro de 2019

SILVANA GOMES DE OLIVEIRA
Oficial de Justiça Avaliador Federal



Assinado eletronicamente por: SILVANA GOMES DE OLIVEIRA - 22/01/2019 11:58:03 - 1b379d4
<https://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=1901221155373440000087014545>
Número do processo: 0115800-49.1999.5.01.0005
Número do documento: 1901221155373440000087014545



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

PROCESSO: RTOOrd 0115800-49.1999.5.01.0005
RECLAMANTE: CARLOS ROBERTO GOMES DA SILVA
RECLAMADO: ASNDT-I ENGENHARIA, CONSULTORIA E INSPECAO LTDA, ALEX PINHEIRO BRITTO, ASSIS ANTONIO HOLLANDA MELO, ASNDT - TECH AVALIACAO DE INTEGRIDADE DE EQUIPAMENTOS LTDA, JANAINA MARTINS CALUNGA, LOUISE PIRES HOLLANDA, MARIA DO SOCORRO HOLLANDA PEREIRA, MATHEUS CALUNGA HOLLANDA MELO

ID do mandado: 665f34b
Destinatário: LOUISE PIRES HOLLANDA.

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

Certifico e dou fé que deixei de proceder a r. determinação na Rua Antonio Jose de Souza Junior tendo em vista não encontrar a Sra. Louise Pires Hollanda tendo informação de que pode ser encontrada na Rua Curitiba 1025 - Realengo - Av. Brasil.

RIO DE JANEIRO, 22 de Janeiro de 2019

SILVANA GOMES DE OLIVEIRA
Oficial de Justiça Avaliador Federal



Assinado eletronicamente por: SILVANA GOMES DE OLIVEIRA - 22/01/2019 12:00:34 - 8364b21
<https://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19012211585151500000087014867>
Número do processo: 0115800-49.1999.5.01.0005
Número do documento: 19012211585151500000087014867

EXMO SR. DR. JUIZ DO TRABALHO DA 5 VARA DO TRABALHO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO.

Proc. 0115800-49.1999.5.01.0005

CARLOS ROBERTO GOMES DA SILVA, já qualificado nos autos da presente ação movida em desfavor de **ASNDT-I ENGENHARIA, CONSULTORIA E INSPEÇÃO LTDA e OUTROS**, igualmente qualificados, vem, perante V.Exa, expor e requerer o que se segue:

1 - Conforme se verifica nos IDs 60c5cf8, ccccd44, 1b379d4, 8364b21, os reclamados ASSIS ANTONIO HOLLANDA MELO, JANAINA MARTINS CALUNGA, MATHEUS CALUNGA HOLLANDA MELO e LOUISE PIRES HOLLANDA respectivamente, não foram localizados para tomar ciência da decisão de fls. 587 a 588v.

2 - Neste esteio, fica claro e cristalino que os reclamados encontram-se em local incerto e não sabido, contando ainda Nobre Julgador, que o aludido processo já conta com duas décadas já tendo contado com algumas notificações por Edital.

Isto posto, requer à V.Exa que os reclamados:

ASSIS ANTONIO HOLLANDA MELO

JANAINA MARTINS CALUNGA

MATHEUS CALUNGA HOLLANDA MELO

LOUISE PIRES HOLLANDA

Sejam notificados por EDITAL sobre a decisão de fl. 587 a 588v.

N. termos

P. deferimento

Rio de Janeiro, 23 de Janeiro de 2019



Marcos Leite
OAB/RJ nº 89.394



Assinado eletronicamente por: MARCOS LEITE - 23/01/2019 12:10:46 - 997b5d2
<https://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=1901231210465640000087090570>
Número do processo: 0115800-49.1999.5.01.0005
Número do documento: 1901231210465640000087090570

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 1ª REGIÃO
5ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
RUA DO LAVRADIO, 132, 1º Andar, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20230-070
tel: (21) 23805105 - e.mail: vt05.rj@trt1.jus.br

PROCESSO: 0115800-49.1999.5.01.0005

CLASSE: AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO (985)

RECLAMANTE: CARLOS ROBERTO GOMES DA SILVA

RECLAMADO: ASNDT-I ENGENHARIA, CONSULTORIA E INSPECAO LTDA e outros (7)

hr

Vistos etc.

Renovem-se os mandados de IDs f359ff7, b5a90c8, 57322d2 e 665f34b, no endereço informado pelo Sr. Oficial de Justiça: Rua Curitiba, nº 1.025, Realengo, Rio de Janeiro/RJ, CEP 21.730-245.

RIO DE JANEIRO, 01 de fevereiro de 2019.

MONICA DE ALMEIDA RODRIGUES

Juíza do Trabalho



Assinado eletronicamente por: MONICA DE ALMEIDA RODRIGUES - 20/02/2019 00:56:02 - 7432157
<https://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19012500412364600000087204713>
Número do processo: 0115800-49.1999.5.01.0005
Número do documento: 19012500412364600000087204713



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

5ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
RUA DO LAVRADIO, 132, 1º Andar, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20230-070
tel: (21) 23805105 - e.mail: vt05.rj@trt1.jus.br

PROCESSO: 0115800-49.1999.5.01.0005
CLASSE: AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO (985)
RECLAMANTE: CARLOS ROBERTO GOMES DA SILVA
RECLAMADO: ASNDT-I ENGENHARIA, CONSULTORIA E INSPECAO LTDA e outros (7)

MANDADO DE NOTIFICAÇÃO

DESTINATÁRIO/LOCAL DA DILIGÊNCIA: Janaina Martins Calunga
21730-245 - RUA CURITIBA , 1025 - REALENGO - RIO DE JANEIRO - RIO DE JANEIRO

O/A MM. Juiz(a) MONICA DE ALMEIDA RODRIGUES da 5ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, MANDA ao Sr. Oficial de Justiça a quem este for distribuído que, em seu cumprimento, dirija-se ao endereço acima indicado e, sendo aí, **NOTIFIQUE Janaina Martins Calunga para ciência da decisão de fls 587 a 588 V.**

Havendo necessidade, ou se forem opostos obstáculos ao cumprimento do presente mandado, fica o Oficial de Justiça autorizado a solicitar auxílio da força policial e a dar cumprimento à presente ordem excepcionalmente aos domingos, feriados e após as 20 horas.
Cumpra-se na forma e sob as penas da lei.

Em caso de dúvida, acesse a página:

<http://www.trt1.jus.br/processo-judicial-eletronico>

Por determinação do(a) MM. Juiz(a) desta unidade, o presente mandado foi expedido e assinado pelo servidor abaixo (art. 250, VI, CPC)

RIO DE JANEIRO ,20 de Fevereiro de 2019

NARA ARAUJO GOMES DE CASTRO



Assinado eletronicamente por: NARA ARAUJO GOMES DE CASTRO - 20/02/2019 13:35:19 - c76a1c0
<https://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19022013345061000000088772732>
Número do processo: 0115800-49.1999.5.01.0005
Número do documento: 19022013345061000000088772732



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

5ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
RUA DO LAVRADIO, 132, 1º Andar, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20230-070
tel: (21) 23805105 - e.mail: vt05.rj@trt1.jus.br

PROCESSO: 0115800-49.1999.5.01.0005
CLASSE: AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO (985)
RECLAMANTE: CARLOS ROBERTO GOMES DA SILVA
RECLAMADO: ASNDT-I ENGENHARIA, CONSULTORIA E INSPECAO LTDA e outros (7)

MANDADO DE NOTIFICAÇÃO

DESTINATÁRIO/LOCAL DA DILIGÊNCIA: LOUISE PIRES HOLLANDA
21730-245 - RUA CURITIBA , 1025 - REALENGO - RIO DE JANEIRO - RIO DE JANEIRO

O/A MM. Juiz(a) MONICA DE ALMEIDA RODRIGUES da 5ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, MANDA ao Sr. Oficial de Justiça a quem este for distribuído que, em seu cumprimento, dirija-se ao endereço acima indicado e, sendo aí, **NOTIFIQUE LOUISE PIRES HOLLANDA para ciência da decisão de fls 587 a 588 V.**

Havendo necessidade, ou se forem opostos obstáculos ao cumprimento do presente mandado, fica o Oficial de Justiça autorizado a solicitar auxílio da força policial e a dar cumprimento à presente ordem excepcionalmente aos domingos, feriados e após as 20 horas.
Cumpra-se na forma e sob as penas da lei.

Em caso de dúvida, acesse a página:

<http://www.trt1.jus.br/processo-judicial-eletronico>

Por determinação do(a) MM. Juiz(a) desta unidade, o presente mandado foi expedido e assinado pelo servidor abaixo (art. 250, VI, CPC)

RIO DE JANEIRO ,20 de Fevereiro de 2019

NARA ARAUJO GOMES DE CASTRO



Assinado eletronicamente por: NARA ARAUJO GOMES DE CASTRO - 20/02/2019 13:35:22 - 0017bac
<https://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19022013345083200000088772733>
Número do processo: 0115800-49.1999.5.01.0005
Número do documento: 19022013345083200000088772733



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

5ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
RUA DO LAVRADIO, 132, 1º Andar, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20230-070
tel: (21) 23805105 - e.mail: vt05.rj@trt1.jus.br

PROCESSO: 0115800-49.1999.5.01.0005
CLASSE: AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO (985)
RECLAMANTE: CARLOS ROBERTO GOMES DA SILVA
RECLAMADO: ASNDT-I ENGENHARIA, CONSULTORIA E INSPECAO LTDA e outros (7)

MANDADO DE NOTIFICAÇÃO

DESTINATÁRIO/LOCAL DA DILIGÊNCIA: MATHEUS CALUNGA HOLLANDA MELO
21730-245 - RUA CURITIBA , 1025 - REALENGO - RIO DE JANEIRO - RIO DE JANEIRO

O/A MM. Juiz(a) MONICA DE ALMEIDA RODRIGUES da 5ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, MANDA ao Sr. Oficial de Justiça a quem este for distribuído que, em seu cumprimento, dirija-se ao endereço acima indicado e, sendo aí, **NOTIFIQUE MATHEUS CALUNGA HOLLANDA MELO para ciência da decisão de fls 587 a 588 V.**

Havendo necessidade, ou se forem opostos obstáculos ao cumprimento do presente mandado, fica o Oficial de Justiça autorizado a solicitar auxílio da força policial e a dar cumprimento à presente ordem excepcionalmente aos domingos, feriados e após as 20 horas.
Cumpra-se na forma e sob as penas da lei.

Em caso de dúvida, acesse a página:

<http://www.trt1.jus.br/processo-judicial-eletronico>

Por determinação do(a) MM. Juiz(a) desta unidade, o presente mandado foi expedido e assinado pelo servidor abaixo (art. 250, VI, CPC)

RIO DE JANEIRO ,20 de Fevereiro de 2019

NARA ARAUJO GOMES DE CASTRO



Assinado eletronicamente por: NARA ARAUJO GOMES DE CASTRO - 20/02/2019 13:35:24 - 786b94b
<https://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19022013345109700000088772734>
Número do processo: 0115800-49.1999.5.01.0005
Número do documento: 19022013345109700000088772734



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

5ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
RUA DO LAVRADIO, 132, 1º Andar, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20230-070
tel: (21) 23805105 - e.mail: vt05.rj@trt1.jus.br

PROCESSO: 0115800-49.1999.5.01.0005
CLASSE: AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO (985)
RECLAMANTE: CARLOS ROBERTO GOMES DA SILVA
RECLAMADO: ASNDT-I ENGENHARIA, CONSULTORIA E INSPECAO LTDA e outros (7)

MANDADO DE NOTIFICAÇÃO

DESTINATÁRIO/LOCAL DA DILIGÊNCIA: ASSIS ANTONIO HOLLANDA MELO
21730-245 - RUA CURITIBA , 1.025 - REALENGO - RIO DE JANEIRO - RIO DE JANEIRO

O/A MM. Juiz(a) MONICA DE ALMEIDA RODRIGUES da 5ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, MANDA ao Sr. Oficial de Justiça a quem este for distribuído que, em seu cumprimento, dirija-se ao endereço acima indicado e, sendo aí, **NOTIFIQUE ASSIS ANTONIO HOLLANDA MELO para ciência da decisão de fls 587 a 588 V.**

Havendo necessidade, ou se forem opostos obstáculos ao cumprimento do presente mandado, fica o Oficial de Justiça autorizado a solicitar auxílio da força policial e a dar cumprimento à presente ordem excepcionalmente aos domingos, feriados e após as 20 horas.
Cumpra-se na forma e sob as penas da lei.

Em caso de dúvida, acesse a página:

<http://www.trt1.jus.br/processo-judicial-eletronico>

Por determinação do(a) MM. Juiz(a) desta unidade, o presente mandado foi expedido e assinado pelo servidor abaixo (art. 250, VI, CPC)

RIO DE JANEIRO ,20 de Fevereiro de 2019

NARA ARAUJO GOMES DE CASTRO



Assinado eletronicamente por: NARA ARAUJO GOMES DE CASTRO - 20/02/2019 13:35:24 - 8f6dffa
<https://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19022013345128100000088772736>
Número do processo: 0115800-49.1999.5.01.0005
Número do documento: 19022013345128100000088772736



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

PROCESSO: RTOrd 0115800-49.1999.5.01.0005
RECLAMANTE: CARLOS ROBERTO GOMES DA SILVA
RECLAMADO: ASNDT-I ENGENHARIA, CONSULTORIA E INSPECAO LTDA, ALEX PINHEIRO BRITTO, ASSIS ANTONIO HOLLANDA MELO, ASNDT - TECH AVALIACAO DE INTEGRIDADE DE EQUIPAMENTOS LTDA, JANAINA MARTINS CALUNGA, LOUISE PIRES HOLLANDA, MARIA DO SOCORRO HOLLANDA PEREIRA, MATHEUS CALUNGA HOLLANDA MELO

ID do mandado: c76a1c0
Destinatário: Janaina Martins Calunga.

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

Certifico e dou fé que, em 25 de fevereiro de 2019, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me à Rua Curitiba, 1025, Realengo, Rio de Janeiro, RJ, e sendo aí, procedi à notificação da destinatária, na pessoa de Assis Antonio Hollanda Melo, esposo, por todo o conteúdo do presente, do qual ficou bem ciente e recebeu a contrafé. Diante do exposto recolho o mandado e submeto o certificado à apreciação de V.Exa., ficando à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

RIO DE JANEIRO, 25 de Fevereiro de 2019

JULIO CESAR RIBEIRO SIQUEIRA
Oficial de Justiça Avaliador Federal



Assinado eletronicamente por: JULIO CESAR RIBEIRO SIQUEIRA - 25/02/2019 21:59:55 - 52b9e07
<https://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19022521575273000000089064709>
Número do processo: 0115800-49.1999.5.01.0005
Número do documento: 19022521575273000000089064709



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

PROCESSO: RTOrd 0115800-49.1999.5.01.0005
RECLAMANTE: CARLOS ROBERTO GOMES DA SILVA
RECLAMADO: ASNDT-I ENGENHARIA, CONSULTORIA E INSPECAO LTDA, ALEX
PINHEIRO BRITTO, ASSIS ANTONIO HOLLANDA MELO, ASNDT - TECH AVALIACAO DE
INTEGRIDADE DE EQUIPAMENTOS LTDA, JANAINA MARTINS CALUNGA, LOUISE PIRES
HOLLANDA, MARIA DO SOCORRO HOLLANDA PEREIRA, MATHEUS CALUNGA
HOLLANDA MELO

ID do mandado: 0017bac
Destinatário: LOUISE PIRES HOLLANDA.

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

Certifico e dou fé que, em 25 de fevereiro de 2019, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me à Rua Curitiba, 1025, Realengo, Rio de Janeiro, RJ, e sendo aí, procedi à notificação da destinatária, por todo o conteúdo do presente, do qual ficou bem ciente e recebeu a contrafé. Diante do exposto recolho o mandado e submeto o certificado à apreciação de V. Exa., ficando à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

RIO DE JANEIRO, 25 de Fevereiro de 2019

JULIO CESAR RIBEIRO SIQUEIRA
Oficial de Justiça Avaliador Federal



Assinado eletronicamente por: JULIO CESAR RIBEIRO SIQUEIRA - 25/02/2019 22:03:55 - 35c210f
<https://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19022522023530300000089064845>
Número do processo: 0115800-49.1999.5.01.0005
Número do documento: 19022522023530300000089064845



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO**

PROCESSO: RTOrd 0115800-49.1999.5.01.0005
RECLAMANTE: CARLOS ROBERTO GOMES DA SILVA
RECLAMADO: ASNDT-I ENGENHARIA, CONSULTORIA E INSPECAO LTDA, ALEX PINHEIRO BRITTO, ASSIS ANTONIO HOLLANDA MELO, ASNDT - TECH AVALIACAO DE INTEGRIDADE DE EQUIPAMENTOS LTDA, JANAINA MARTINS CALUNGA, LOUISE PIRES HOLLANDA, MARIA DO SOCORRO HOLLANDA PEREIRA, MATHEUS CALUNGA HOLLANDA MELO

ID do mandado: 786b94b
Destinatário: MATHEUS CALUNGA HOLLANDA MELO.

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

Certifico e dou fé que, em 25 de fevereiro de 2019, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me à Rua Curitiba, 1025, Realengo, Rio de Janeiro, RJ, e sendo aí, deixei de proceder à notificação determinada, pois fui informado pelo Sr. Assis Antonio Holanda Melo, pai, que o Sr. Matheus Calunga Holanda Melo nunca trabalhou no local. Diante do exposto recolho o mandado e submeto o certificado à apreciação de V.Exa., ficando à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

RIO DE JANEIRO, 25 de Fevereiro de 2019

JULIO CESAR RIBEIRO SIQUEIRA
Oficial de Justiça Avaliador Federal



Assinado eletronicamente por: JULIO CESAR RIBEIRO SIQUEIRA - 25/02/2019 22:09:20 - c06dc49
<https://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=1902252207475600000089064957>
Número do processo: 0115800-49.1999.5.01.0005
Número do documento: 1902252207475600000089064957



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

PROCESSO: RTOrd 0115800-49.1999.5.01.0005
RECLAMANTE: CARLOS ROBERTO GOMES DA SILVA
RECLAMADO: ASNDT-I ENGENHARIA, CONSULTORIA E INSPECAO LTDA, ALEX PINHEIRO BRITTO, ASSIS ANTONIO HOLLANDA MELO, ASNDT - TECH AVALIACAO DE INTEGRIDADE DE EQUIPAMENTOS LTDA, JANAINA MARTINS CALUNGA, LOUISE PIRES HOLLANDA, MARIA DO SOCORRO HOLLANDA PEREIRA, MATHEUS CALUNGA HOLLANDA MELO

ID do mandado: 17e0c6a
Destinatário: MARIA DO SOCORRO HOLLANDA PEREIRA.

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

Certifico e dou fé que, em cumprimento ao mandado em epígrafe, me dirigi, no dia 22.03.2019, aproximadamente às 15h40min, ao endereço apontado e notifiquei a parte Reclamada Sra. Maria do Socorro Hollanda Pereira, que ficou ciente de todo o conteúdo da determinação judicial em tela, havendo recebido a contrafé, mas se recusando a apor sua assinatura no mandado.

Dessa forma, devolvo este instrumento processual à Secretaria e fico aguardando ulteriores determinações desse douto Juízo.

RIO DE JANEIRO, 24 de Março de 2019

PHILLIPE ALVES DE MESQUITA
Oficial de Justiça Avaliador Federal



Assinado eletronicamente por: PHILLIPE ALVES DE MESQUITA - 24/03/2019 12:52:20 - 50e272f
<https://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=1903241251172600000090361715>
Número do processo: 0115800-49.1999.5.01.0005
Número do documento: 1903241251172600000090361715



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO**

PROCESSO: RTOrd 0115800-49.1999.5.01.0005
RECLAMANTE: CARLOS ROBERTO GOMES DA SILVA
RECLAMADO: ASNDT-I ENGENHARIA, CONSULTORIA E INSPECAO LTDA, ALEX PINHEIRO BRITTO, ASSIS ANTONIO HOLLANDA MELO, ASNDT - TECH AVALIACAO DE INTEGRIDADE DE EQUIPAMENTOS LTDA, JANAINA MARTINS CALUNGA, LOUISE PIRES HOLLANDA, MARIA DO SOCORRO HOLLANDA PEREIRA, MATHEUS CALUNGA HOLLANDA MELO

ID do mandado: 8f6dffa
Destinatário: ASSIS ANTONIO HOLLANDA MELO.

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

Certifico e dou fé que, em cumprimento ao presente mandado, me dirigi no dia 26 de março de 2019, às 9h, à Rua Curitiba, nº 1025, Realengo, Rio de Janeiro, e sendo aí, não pude proceder à notificação pessoal de Assis Antonio Hollanda Melo em razão de não o encontrar nas diligências ao local.

Diligenciando, este Oficial de Justiça foi recepcionado por Mário Pedro Ferreira, inscrito no CNPJ sob o nº 824.359.957-68, vigia do local, ocasião em que tomou ciência do inteiro teor do mandado, recebeu a contrafé e prontificou-se a repassar ao destinatário.

Nesta data, recolho o presente mandado à MM. 5ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro para as providências legais.

RIO DE JANEIRO, 26 de Março de 2019

MARCELO MOURA SOBRINHO
Oficial de Justiça Avaliador Federal



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 1ª REGIÃO
5ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
RUA DO LAVRADIO, 132, 1º Andar, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20230-070
tel: (21) 23805105 - e.mail: vt05.rj@trt1.jus.br

PROCESSO: 0115800-49.1999.5.01.0005

CLASSE: AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO (985)

RECLAMANTE: CARLOS ROBERTO GOMES DA SILVA

RECLAMADO: ASNDT-I ENGENHARIA, CONSULTORIA E INSPECAO LTDA e outros (7)

hr

Vistos etc.

Renove-se o mandado de ID 786b94b a MATHEUS CALUNGA HOLLANDA DE MELO, no endereço Rua Curitiba, nº 1.025, Realengo, Rio de Janeiro/RJ, CEP 21.730-245 **por hora certa**

Sem prejuízo, expeça-se ofício ao 22º Ofício de Notas do Rio de Janeiro, requisitando-se certidão impressa e original, na forma do art. 19, Lei nº 6.015/73, da escritura pública de promessa de compra e venda outorgada por ROBERTA MALTEZ FERNANDEZ (CPF: 073.671.437-51) e MARCELO MENDES MARTINS (CPF: 002.272.927-58), na qualidade de alienantes, e por MATHEUS CALUNGA HOLLANDA MELO (CPF: 184.596.897-27) e JANAINA MARTINS CALUNGA (CPF: 076.403.717-08), na qualidade de adquirentes, tendo como objeto o imóvel consistente no prédio residencial situado na Rua Antonio José de Sousa Junior, nº 32, Casa, Taquara (Jacarepaguá), Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.723-494, anteriormente designado por Rua Projetada, Lote nº 09 do PA 33.059, lavrada em 25/05/2015, controle nº 145.504/15, Livro 3.110, Fl. 164, informando-se que o interessado é beneficiário de gratuidade de Justiça, extensível aos atos extrajudiciais.

RIO DE JANEIRO, 29 de março de 2019.

MONICA DE ALMEIDA RODRIGUES
Juíza do Trabalho





PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

5ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
RUA DO LAVRADIO, 132, 1º Andar, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20230-070
tel: (21) 23805105 - e.mail: vt05.rj@trt1.jus.br

PROCESSO: 0115800-49.1999.5.01.0005
CLASSE: AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO (985)
RECLAMANTE: CARLOS ROBERTO GOMES DA SILVA
RECLAMADO: ASNDT-I ENGENHARIA, CONSULTORIA E INSPECAO LTDA e outros (7)

MANDADO DE NOTIFICAÇÃO

DESTINATÁRIO/LOCAL DA DILIGÊNCIA: MATHEUS CALUNGA HOLLANDA MELO
21730-245 - RUA CURITIBA , 1025 - REALENGO - RIO DE JANEIRO - RIO DE JANEIRO

O/A MM. Juiz(a) MONICA DE ALMEIDA RODRIGUES da 5ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, MANDA ao Sr. Oficial de Justiça a quem este for distribuído que, em seu cumprimento, dirija-se ao endereço acima indicado e, sendo aí, **INTIME POR HORA CERTA** MATHEUS CALUNGA HOLLANDA MELO para ciência da decisão de fls 587 a 588 V.

Havendo necessidade, ou se forem opostos obstáculos ao cumprimento do presente mandado, fica o Oficial de Justiça autorizado a solicitar auxílio da força policial e a dar cumprimento à presente ordem excepcionalmente aos domingos, feriados e após as 20 horas.
Cumpra-se na forma e sob as penas da lei.

Em caso de dúvida, acesse a página:

<http://www.trt1.jus.br/processo-judicial-eletronico>

Por determinação do(a) MM. Juiz(a) desta unidade, o presente mandado foi expedido e assinado pelo servidor abaixo (art. 250, VI, CPC)

RIO DE JANEIRO ,3 de Abril de 2019

NARA ARAUJO GOMES DE CASTRO



Assinado eletronicamente por: NARA ARAUJO GOMES DE CASTRO - 03/04/2019 12:53:39 - 2a9ff0c
<https://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19040312533457500000091025654>
Número do processo: 0115800-49.1999.5.01.0005
Número do documento: 19040312533457500000091025654



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

5ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
RUA DO LAVRADIO, 132, 1º Andar, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20230-070
tel: (21) 23805105 - e.mail: vt05.rj@trt1.jus.br

PROCESSO: 0115800-49.1999.5.01.0005
CLASSE: AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO (985)
RECLAMANTE: CARLOS ROBERTO GOMES DA SILVA
RECLAMADO: ASNDT-I ENGENHARIA, CONSULTORIA E INSPECAO LTDA e outros (7)

Destinatário: 22º Ofício de Notas do Rio de Janeiro

OFÍCIO PJe nº 171/2019

Senhor Oficial,

Determino a V.Sª que encaminhe a este Juízo da 05ª VT/RJ certidão impressa e original, na forma do art. 19, Lei nº 6.015/73, da escritura pública de promessa de compra e venda outorgada por **ROBERTA MALTEZ FERNANDEZ (CPF: 073.671.437-51)** e **MARCELO MENDES MARTINS (CPF: 002.272.927-58)**, na qualidade de **alienantes**, e por **MATHEUS CALUNGA HOLLANDA MELO (CPF: 184.596.897-27)** e **JANAINA MARTINS CALUNGA (CPF: 076.403.717-08)**, na qualidade de **adquirentes**, tendo como objeto o imóvel consistente no prédio residencial situado na **Rua Antonio José de Sousa Junior, nº 32, Casa, Taquara (Jacarepaguá), Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.723-494**, anteriormente designado por **Rua Projetada, Lote nº 09 do PA 33.059**, lavrada em 25/05/2015, controle nº 145.504/15, Livro 3.110, Fl. 164. Fica ciente de que o interessado é beneficiário de gratuidade de Justiça, extensível aos atos extrajudiciais.

Atenciosamente,

RIO DE JANEIRO ,5 de Abril de 2019

MONICA DE ALMEIDA RODRIGUES

Juíza do Trabalho

Por determinação do MM. Juiz desta unidade, o presente ofício foi expedido e assinado pelo servidor abaixo (art. 225, VII, CPC).

ANA BEATRIZ CUNHA DE MENEZES



Assinado eletronicamente por: ANA BEATRIZ CUNHA DE MENEZES - 05/04/2019 13:32:13 - 15378ce
<https://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19040513271046400000091199427>
Número do processo: 0115800-49.1999.5.01.0005
Número do documento: 19040513271046400000091199427



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

5ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
RUA DO LAVRADIO, 132, 1º Andar, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20230-070
tel: (21) 23805105 - e.mail: vt05.rj@trt1.jus.br

PROCESSO: 0115800-49.1999.5.01.0005

CLASSE: AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO (985)

RECLAMANTE: CARLOS ROBERTO GOMES DA SILVA

RECLAMADO: ASNDT-I ENGENHARIA, CONSULTORIA E INSPECAO LTDA e outros (7)

CERTIDÃO PJe

Certifico que, nesta data, encaminhei o ofício 171/2019, via malote digital .

RIO DE JANEIRO , 5 de Abril de 2019

ANA BEATRIZ CUNHA DE MENEZES



Assinado eletronicamente por: ANA BEATRIZ CUNHA DE MENEZES - 05/04/2019 13:36:40 - a5b82a2
<https://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19040513351295600000091200595>
Número do processo: 0115800-49.1999.5.01.0005
Número do documento: 19040513351295600000091200595



Poder Judiciário Malote Digital

Impresso em: 05/04/2019 às 13:35

RECIBO DE DOCUMENTO ENVIADO E NÃO LIDO

Código de rastreabilidade: 501201913876965

Documento: of171.pdf

Remetente: 05ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro (Ana Beatriz Cunha de Menezes)

Destinatário: CAPITAL 22 OF DE NOTAS (TJRJ)

Data de Envio: 05/04/2019 13:33:57

Assunto: De ordem da Exma Juíza desta 05ªVT/RJ solicito o cumprimento do ofício 171/2019, relativo ao processo 0115800-49.1999.5.01.0005, ciente de que o interessado é beneficiário da gratuidade de justiça, extensível aos atos extrajudiciais.



Imprimir



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 1ª REGIÃO
5ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
RUA DO LAVRADIO, 132, 1º Andar, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20230-070
tel: (21) 23805105 - e.mail: vt05.rj@trt1.jus.br

PROCESSO: 0115800-49.1999.5.01.0005
CLASSE: AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO (985)
RECLAMANTE: CARLOS ROBERTO GOMES DA SILVA
RECLAMADO: ASNDT-I ENGENHARIA, CONSULTORIA E INSPECAO LTDA e outros (7)

CERTIDÃO PJe

Certifico que, nesta data, anexei a resp. ofício ao presente processo.

RIO DE JANEIRO , 10 de Abril de 2019

RITA ENGRACIA BEZERRA DANTAS



Assinado eletronicamente por: RITA ENGRACIA BEZERRA DANTAS - 10/04/2019 17:41:01 - 80543b0
<https://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19041017384473800000091500317>
Número do processo: 0115800-49.1999.5.01.0005
Número do documento: 19041017384473800000091500317

22^o SERVIÇO NOTARIAL RJ

WILHAMI DE OLIVEIRA
Notário

MATRIZ: RUA SENADOR DANTAS, 39 - RIO DE JANEIRO - RJ - TEL./FAX 2544-0277 - Site: www.22oficiodenotas.com.br
SUCURSAL TIJUCA: RUA SANTO AFONSO, 52 - RIO DE JANEIRO - RJ - TELS.: 2567-6741 / 2567-6437
SUC. VICENTE DE CARVALHO: AV. BRÁS DE PINA, 918 - RIO DE JANEIRO - RJ - TELS.: 2485-4273 / 2485-3383



Of. nº

062/2019

Rio de Janeiro,

09 de Abril de 2019

PROCESSO: 0115800-49.1999.5.01.0005

OFÍCIO PJe nº 171/2019

Exma. Juíza,

Conforme determinado no ofício em referência, anexamos ao presente a certidão original impressa da Escritura de Promessa de Compra e Venda, lavrada nestas Notas no Livro 3110, Fls. 164, datada em 25/05/2015.

Sem mais, renovamos os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

VALERIA OLIVEIRA DA SILVA
Substituta do Tabelião
Mat. 94/10105

WILHAMI DE OLIVEIRA
Tabelião de Notas

Exma. Juíza do Trabalho Monica de Almeida Rodrigues
5ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
Pode Judiciário Federal
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região
Rua do Lavradio, nº 132 – 1º andar – Centro – Rio de Janeiro/RJ
CEP: 20.230-070

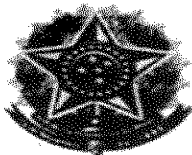


Assinado eletronicamente por: RITA ENGRACIA BEZERRA DANTAS - 10/04/2019 17:41:02 - 828bee8
<https://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19041017402295900000091500364>
Número do processo: 0115800-49.1999.5.01.0005
Número do documento: 19041017402295900000091500364

TRT/RJ DIPRO 111592 000018 10/ABR/2019 10:35



Documento assinado pelo Shodo



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

5ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
RUA DO LAVRADIO, 132, 1º Andar, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20230-070
tel: (21) 23805105 - e.mail: vt05.rj@trt1.jus.br

PROCESSO: 0115800-49.1999.5.01.0005
CLASSE: AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO (985)
RECLAMANTE: CARLOS ROBERTO GOMES DA SILVA
RECLAMADO: ASNDT-I ENGENHARIA, CONSULTORIA E INSPECAO LTDA e outros (7)

Destinatário: 22º Ofício de Notas do Rio de Janeiro

OFÍCIO PJe nº 171/2019

Senhor Oficial,

Determino a V.Sª que encaminhe a este Juízo da 05ª VT/RJ certidão impressa e original, na forma do art. 19, Lei nº 6.015/73, da escritura pública de promessa de compra e venda outorgada por **ROBERTA MALTEZ FERNANDEZ (CPF: 073.671.437-51)** e **MARCELO MENDES MARTINS (CPF: 002.272.927-58)**, na qualidade de alienantes, e por **MATHEUS CALUNGA HOLLANDA MELO (CPF: 184.596.897-27)** e **JANAINA MARTINS CALUNGA (CPF: 076.403.717-08)**, na qualidade de adquirentes, tendo como objeto o imóvel consistente no prédio residencial situado na **Rua Antonio José de Sousa Junior, nº 32, Casa, Taquara (Jacarepaguá), Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.723-494**, anteriormente designado por **Rua Projetada, Lote nº 09 do PA 33.059**, lavrada em 25/05/2015, controle nº 145.504/15, Livro 3.110, Fl. 164. Fica ciente de que o interessado é beneficiário de gratuidade de Justiça, extensível aos atos extrajudiciais.

Atenciosamente,

RIO DE JANEIRO ,5 de Abril de 2019

MONICA DE ALMEIDA RODRIGUES

Juíza do Trabalho

Por determinação do MM. Juiz desta unidade, o presente ofício foi expedido e assinado pelo servidor abaixo (art. 225, VII, CPC).

ANA BEATRIZ CUNHA DE MENEZES



Assinado eletronicamente por: RITA ENGRACIA BEZERRA DANTAS - 10/04/2019 17:41:02 - 828bee8
<https://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19041017402295900000091500364>
Número do processo: 0115800-49.1999.5.01.0005
Número do documento: 19041017402295900000091500364



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 501201913876965

Nome original: of171.pdf

Data: 05/04/2019 13:35:12

Remetente:

Ana

05ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro

Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: De ordem da Exma Juíza desta 05ªVT RJ solicito o cumprimento do ofício 171 2019, relativo ao processo 0115800-49.1999.5.01.0005, ciente de que o interessado é beneficiário da gratuidade de justiça, extensível aos atos extrajudiciais.



Assinado eletronicamente por: RITA ENGRACIA BEZERRA DANTAS - 10/04/2019 17:41:02 - 828bee8
<https://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19041017402295900000091500364>
Número do processo: 0115800-49.1999.5.01.0005
Número do documento: 19041017402295900000091500364



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO RTOrd 0115800-49.1999.5.01.0005

[PARA ACESSAR O SUMÁRIO, CLIQUE AQUI](#)

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 21/06/1999

Valor da causa: R\$ 0,01

Partes:

RECLAMANTE: CARLOS ROBERTO GOMES DA SILVA - CPF: 437.451.567-49

ADVOGADO: MARCOS LEITE - OAB: RJ89394-D

RECLAMADO: ASNDT-I ENGENHARIA, CONSULTORIA E INSPECAO LTDA - CNPJ:
06.096.659/0001-70

ADVOGADO: marcos cesar da silva marra - OAB: RJ60092

RECLAMADO: ALEX PINHEIRO BRITTO - CPF: 549.731.397-34

RECLAMADO: ASSIS ANTONIO HOLLANDA MELO - CPF: 596.102.477-68

RECLAMADO: ASNDT - TECH AVALIACAO DE INTEGRIDADE DE EQUIPAMENTOS LTDA -
CNPJ: 12.040.449/0001-62

ADVOGADO: marcos cesar da silva marra - OAB: RJ60092

RECLAMADO: Janaina Martins Calunga - CPF: 076.403.717-08

RECLAMADO: LOUISE PIRES HOLLANDA - CPF: 120.457.407-30

RECLAMADO: MARIA DO SOCORRO HOLLANDA PEREIRA - CPF: 184.434.437-15

RECLAMADO: MATHEUS CALUNGA HOLLANDA MELO - CPF: 184.596.897-27



Assinado eletronicamente por: RITA ENGRACIA BEZERRA DANTAS - 10/04/2019 17:41:02 - 828bee8
<https://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19041017402295900000091500364>
Número do processo: 0115800-49.1999.5.01.0005
Número do documento: 19041017402295900000091500364

3110

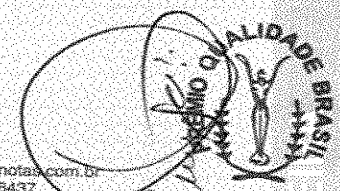
22º SERVIÇO NOTARIAL RJ

Folha Nº 164

Roberto Balbino de Almeida
Substituto do Tabelião
Matr. 94/6412

WILHAMI DE OLIVEIRA
Notário

MATRIZ: RUA SENADOR DANTAS, 39 - RIO DE JANEIRO - RJ - TEL./FAX 2544-0277 - Site: www.22oficiodenotas.com.br
SUCURSAL TIJUCA: RUA SANTO AFONSO, 52 - RIO DE JANEIRO - RJ - TELS.: 2567-6741 / 2567-6437
SUC. VICENTE DE CARVALHO: AV. BRÁS DE PIMA, 918 - RIO DE JANEIRO - RJ - TELS.: 2485-4273 / 2485-3383



LIVRO	3110	ESCRITURA DE PROMESSA DE COMPRA E
FOLHAS	164	VENDA COM SALDO DEVEDOR, NA FORMA
ATO	080	ABAIXO:-----

SAIBAM quantos esta virem que aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de MAIO do ano de 2015 (dois mil e quinze), nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital do Estado do Rio de Janeiro, República Federativa do Brasil, e na rua Senador Dantas, nº 39, sede do 22º Ofício de Notas e perante mim, **LEANDRA CARDOZO ANDRADE RODRIGUES**, Substituta do Tabelião, Matr. 94/6642, compareceram partes entre si justas e contratadas, de um lado como outorgantes promitentes vendedores: **ROBERTA MALTEZ FERNANDEZ**, brasileira, professora, portadora da carteira de identidade nº 10.361.920-1 emitida pelo IFP/RJ, constante da CNH/DETRAN/RJ nº 00124785808 emitida em 13.10.2014, inscrita no CPF/MF. sob o nº 073.671.437-51 e seu esposo, **MARCELO MENDES MARTINS**, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 05.406.411-8 emitida pelo DIC/RJ, constante da CNH/DETRAN/RJ nº 00862340820 emitida em 16.04.2012, inscrito no CPF/MF. sob o nº 002.272.927-58, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, residentes e domiciliados, nesta Cidade, na rua Engenheiro Morsing, nº 125, apto. 201, Grajaú, doravante designados simplesmente outorgantes; de outro lado como outorgados promissários compradores, 1)- **MATHEUS CALUNGA HOLLANDA MELO**, brasileiro, solteiro, menor impúbere, estudante, portador da carteira de identidade nº 20.985.822-7 emitida pelo DETRAN/RJ em 07.08.2011, inscrito no CPF/MF. sob o nº 184.596.897-27.-.-., residente e domiciliado, nesta Cidade, na rua Antonio José de Souza Júnior, nº 32 neste ato representado por seus pais, **ASSIS ANTONIO HOLLANDA MELO**, brasileiro, empresário, portador da carteira de identidade nº 01416208740, expedida pela **CNH/DETRAN/RJ**, inscrito no CPF/MF. sob o nº 596.102.477-68.-.-. e **JANAINA MARTINS CALUNGA**, brasileira, empresária, portadora da carteira de identidade nº 10.521.246-8 emitida pelo IFP/RJ, constante da CNH/DETRAN/RJ nº 00321416583 emitida em 10.09.2010, inscrita no CPF/MF. sob o nº 076.403.717-08, casados pelo regime da comunhão parcial de

Ressalvo a entrelinha: "digo, 21"-

Rita Engracia Bezerra Dantas
Assis Antonio Hollanda Melo
Marcelo Mendes Martins
Matheus Calunga Hollanda Melo
Janaina Martins Calunga

Ressalvo a entrelinha: "em 26/01/2012"



Reservado a emenda: "08"

LOUISE PIRES HOLLANDA, brasileira, solteira, maior, estudante, portadora da carteira de identidade nº 23.472.050-6 emitida pelo DETRAN/RJ em 02.06.2009, inscrita no CPF/MF. sob o nº 120.457.407-30, residente e domiciliada, nesta Cidade, na rua Antonio José de Souza Júnior, nº 32; identificados como os próprios por mim, conforme documentos citados acima, bem como que da presente será enviada nota ao competente Distribuidor, no prazo da Lei. Então, pelos outorgante, me foi dito: -

I- DO IMÓVEL: que são donos, senhores e legítimos possuidores do imóvel constituído pelo **PRÉDIO RESIDENCIAL** de 01 pavimento unifamiliar, situado na atual rua Antonio José de Souza Júnior, nº 32, com duas vagas para auto que ficam vinculadas ao prédio, antes designado por rua Projetada Lote 09 do PA. 33.059, na freguesia de Jacarepaguá, nesta Cidade devidamente descrito e caracterizado na matrícula 8.911 do 9º Ofício de Registro de Imóveis, desta cidade; -

II- DA FORMA DE AQUISIÇÃO: que dito imóvel foi havido conforme escritura de compra e venda de 21.08.2007, lavrada nas Notas do 3º Ofício desta cidade no Livro 3459, fls. 065, devidamente registrada sob o R/13 na citada matrícula do 9º Ofício de registro de Imóveis; **III- DA SITUAÇÃO JURÍDICA DO IMÓVEL:** que, salvo o foro, dito imóvel encontra-se inteiramente livre e desembaraçado de ônus ou responsabilidade de quaisquer naturezas e quite com os impostos e taxas devidos até a presente data, o que declara a outorgante, sob as penas da Lei, salvo débito de IPTU nos exercícios de 2009 e 2010, o que é de conhecimento dos outorgados e responsabilidade dos outorgantes; **IV - DA PROMESSA DE COMPRA E VENDA:** que pela presente e na melhor forma legal, ela outorgante promete vender a outorgada dito imóvel, mediante o preço certo e ajustado de R\$750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais) a ser pago em 09(nove) prestações vencendo-se a primeira delas no dia 08 de junho de 2015 e as demais em igual dia dos meses subsequentes, prestações essas que são representadas por igual número de notas promissórias emitidas em caráter "Pró-solvendo" e que se vinculam a presente escritura e deverão serem pagas na residência dos outorgantes ou onde estes indicarem nesta Cidade, os outorgantes dão quitação da quantia recebidas até a presente data; **V - DA POSSE:** que os outorgados ficam desde já imitados na posse do imóvel, passando a responderem por todos os impostos e encargos pretéritos e futuros que recaiam, ou venham a recair sobre o mesmo; **VI - DA ESCRITURA DEFINITIVA:** que a escritura definitiva será assinada uma vez pronta toda a documentação necessária a mesma e correndo por conta dos outorgados o pagamento de todas as despesas e impostos, necessários à lavratura da escritura de compra e venda, quando os outorgantes assinarão em favor dos outorgados a escritura definitiva, sendo a NUA PROPRIEDADE em favor do primeiro outorgado



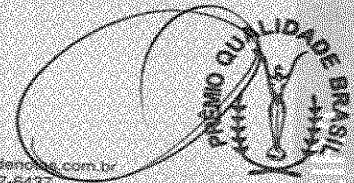
3110

Roberto Roberto de Almeida
Substituto do Tabelião
Matr. 94/6412

22º SERVIÇO NOTARIAL RJ

WILHAMI DE OLIVEIRA Notário

Folha Nº 165



MATRIZ: RUA SENADOR DANTAS, 38 - RIO DE JANEIRO - RJ - TEL./FAX 2544-0277 - Site: www.22oficiodnotario.com.br
SUCURSAL TIJUCA: RUA SANTO AFONSO, 52 - RIO DE JANEIRO - RJ - TELS.: 2567-6741 / 2567-6437
SUC. VICENTE DE CARVALHO: AV. BRÁS DE PINA, 918 - RIO DE JANEIRO - RJ - TELS.: 2485-4273 / 2485-3383



digo, favor da segunda outorgada compradora;
 e o USUFRUTO VITALÍCIO em favor dos segundos outorgados; VII -DA
 IRREVOGABILIDADE E IRRETRATABILIDADE: que, a presente é feita em
 caráter irrevogável e irretroatável e obrigatório aos herdeiros e sucessores dos
 contratantes, que desde já desistem o direito de arrependimento que lhes faculta o
 Código Civil; VIII- DAS DECLARAÇÕES: A interveniente Anuente declara que
 aceita a presente em todos os seus termos clausulas e condições, na qualidade de
 irmã do primeiro outorgado e filha do segundo outorgado Pela outorgada me foi dito
 que tem inteiro conhecimento que deverão recolher o imposto de transmissão dentro
 do prazo de 30(trinta) dias a contar da presente. Por todos os contratantes me foi dito
 que aceitam a presente como se acha redigida, exonerando o escrevente e Cartório
 de qualquer responsabilidade que venha incidir sobre a presente, dispensando a
 presença de testemunhas instrumentárias, conforme preceitua o artigo 240 da
 Consolidação Normativa da Corregedoria-Geral de Justiça, deste Estado. Certifico e
 porto por fé: 1- que, o imóvel em tela se acha inscrito na Prefeitura sob o nº
 1.338.110-8 - CL. nº 15.177-9, estando o mesmo em débito com IPTU nos exercício
 de 2009 e 2010, não sendo o mesmo foreiro a esta Municipalidade, conforme
 certidão de Situação Fiscal e Enfitéutica do Imóvel, expedida pela Prefeitura
 Municipal do Rio de Janeiro; 2)- que, foram apresentadas cópias dos documentos de
 identificação dos comparecentes; 3)- que foram apresentadas as seguintes certidões:
 da comarca do RJ 1º, 2º, 3º, 4º e 9º Distribuidores, 1º e 2º Ofícios de Interdições e
 Tutelas, certidão da Justiça Federal, CNDT emitida pela Justiça do Trabalho e
 certidão de ônus reais do 9º Ofício de Registro de Imóveis, desta cidade, 5)- que
 foram apresentadas consultas de informação em nome dos outorgante nºs.
 0072215052049647, ——— 0072215052058332, ——— 0072215052044227,
 0072215052051350, respectivamente emitidas pela CGJ/RJ, no que tange a
 indisponibilidade de bens imóveis e lavratura de escritura de Inventário e
 Partilha pela Lei 11.441/07 e Consulta ao CNIB / Código nº
 8a44.d92f.ec8e.9018.3fac.5b05.1fa8.1a1b.9e54.081b.-----
 e c25e.6fe1.8d4d.aa13.c859.b7e0.e28f.7651.a651.1f4e, todas emitidas em
 20.05.2015; 6)- que, as aludidas certidões ficam arquivadas nestas Notas,
 juntamente com os documentos mencionados nos itens 1, 2 e 3 supra; 7)- que da
 presente é emitida a DOI, conforme Instruções Normativas da Secretária da

Ressalvo a entrelinha: "digo, favor da segunda outorgada compradora."
Rita Engracia Bezerra Dantas
RITA ENGRACIA BEZERRA DANTAS



matr. 94/6412 do Tabelião

dos valores relativos às Leis n.ºs. 489/81, 590/82, 3217/99, 3761/02, 4664/05, 111/06, 6281/12 e 6370/12, acrescido de distribuições R\$ 39,74 e, consultas de informação em nome dos outorgantes expedida pela CGJ/RJ, Totalizando R\$ 2.625,77.


Eu,  (LEANDRA CARDOZO ANDRADE RODRIGUES) Substituta do Tabelião, lavrei, li e encerro o presente ato, colhendo as assinaturas. Eu,  (JOSÉ WILHAMI FERNANDES DE OLIVEIRA), Titular deste Serviço Notarial, o subscreve e assino.

 515666
ROBERTA MALTEZ FERNANDEZ

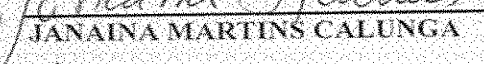
 515667
MARCELO MENDES MARTINS


MATHEUS CALUNGA HOLLANDA MELO, por seu pai, ASSIS ANTONIO HOLLANDA MELO


MATHEUS CALUNGA HOLLANDA MELO, por sua mãe, JANAINA MARTINS CALUNGA


ASSIS ANTONIO HOLLANDA MELO


JANAINA MARTINS CALUNGA


LOUISE PIRES HOLLANDA

Selo Eletrônico Número: EAZC-35868 XLW


Apolônio Avelino de Oliveira
Tabelião Substituta
Mat. 94/8096





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

PROCESSO: RTOOrd 0115800-49.1999.5.01.0005
RECLAMANTE: CARLOS ROBERTO GOMES DA SILVA
RECLAMADO: ASNDT-I ENGENHARIA, CONSULTORIA E INSPECAO LTDA, ALEX
PINHEIRO BRITTO, ASSIS ANTONIO HOLLANDA MELO, ASNDT - TECH AVALIACAO DE
INTEGRIDADE DE EQUIPAMENTOS LTDA, JANAINA MARTINS CALUNGA, LOUISE PIRES
HOLLANDA, MARIA DO SOCORRO HOLLANDA PEREIRA, MATHEUS CALUNGA
HOLLANDA MELO

ID do mandado: 2a9ff0c
Destinatário: MATHEUS CALUNGA HOLLANDA MELO.

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

Certifico e dou fé que, em 12 de abril de 2019, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me à Rua Curitiba, 1025, Realengo, Rio de Janeiro, RJ, e sendo aí, deixei de proceder à intimação determinada, pois fui informado pela Sra. Katia Stathakis, gerente jurídica, que o Sr. Matheus Calunga Hollanda Melo nunca trabalhou no local. Ademais informo que não constatei qualquer indício de ocultação do destinatário. Diante do exposto recolho o mandado e submeto o certificado à apreciação de V.Exa., ficando à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

RIO DE JANEIRO, 15 de Abril de 2019

JULIO CESAR RIBEIRO SIQUEIRA
Oficial de Justiça Avaliador Federal



Assinado eletronicamente por: JULIO CESAR RIBEIRO SIQUEIRA - 15/04/2019 17:58:50 - 35915c4
<https://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19041517574067800000091738774>
Número do processo: 0115800-49.1999.5.01.0005
Número do documento: 19041517574067800000091738774

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 1ª REGIÃO
5ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
RUA DO LAVRADIO, 132, 1º Andar, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20230-070
tel: (21) 23805105 - e.mail: vt05.rj@trt1.jus.br

PROCESSO: 0115800-49.1999.5.01.0005

CLASSE: AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO (985)

RECLAMANTE: CARLOS ROBERTO GOMES DA SILVA

RECLAMADO: ASNDT-I ENGENHARIA, CONSULTORIA E INSPECAO LTDA e outros (7)

hr

Vistos etc.

Expeça-se novo mandado de intimação em face de MATHEUS CALUNGA HOLLANDA MELO, para ciência da r. decisão de fls. 587-588v, no endereço Rua Curitiba, nº 1.025, Realengo, Rio de Janeiro/RJ, CEP , **POR HORA CERTA**, devendo o Oficial de Justiça cumprir a diligência na pessoa de ASSIS ANTONIO HOLLANDA MELO, executado e ascendente do destinatário.

RIO DE JANEIRO, 07 de maio de 2019.

MONICA DE ALMEIDA RODRIGUES
Juíza do Trabalho





PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

5ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
RUA DO LAVRADIO, 132, 1º Andar, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20230-070
tel: (21) 23805105 - e.mail: vt05.rj@trt1.jus.br

PROCESSO: 0115800-49.1999.5.01.0005
CLASSE: AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO (985)
RECLAMANTE: CARLOS ROBERTO GOMES DA SILVA
RECLAMADO: ASNDT-I ENGENHARIA, CONSULTORIA E INSPECAO LTDA e outros (7)

MANDADO DE NOTIFICAÇÃO

DESTINATÁRIO/LOCAL DA DILIGÊNCIA: MATHEUS CALUNGA HOLLANDA MELO
21730-245 - RUA CURITIBA , 1025 - na pessoa de ASSIS ANTONIO HOLLANDA MELO -
REALENGO - RIO DE JANEIRO - RIO DE JANEIRO

O/A MM. Juiz(a) LIVIA DOS SANTOS VARDIERO da 5ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, MANDA ao Sr. Oficial de Justiça a quem este for distribuído que, em seu cumprimento, dirija-se ao endereço acima indicado e, sendo aí, **INTIME POR HORA CERTA MATHEUS CALUNGA HOLLANDA MELO, na pessoa de ASSIS ANTONIO HOLLANDA MELO, executado e ascendente do destinatário, para ciência da r. decisão de fls. 587-588v.**

Havendo necessidade, ou se forem opostos obstáculos ao cumprimento do presente mandado, fica o Oficial de Justiça autorizado a solicitar auxílio da força policial e a dar cumprimento à presente ordem excepcionalmente aos domingos, feriados e após as 20 horas.
Cumpra-se na forma e sob as penas da lei.

Em caso de dúvida, acesse a página:

<http://www.trt1.jus.br/processo-judicial-eletronico>

Por determinação do(a) MM. Juiz(a) desta unidade, o presente mandado foi expedido e assinado pelo servidor abaixo (art. 250, VI, CPC)

RIO DE JANEIRO ,10 de Maio de 2019

NARA ARAUJO GOMES DE CASTRO



Assinado eletronicamente por: NARA ARAUJO GOMES DE CASTRO - 10/05/2019 13:47:03 - 235fb2c
<https://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19051013470093700000092932900>
Número do processo: 0115800-49.1999.5.01.0005
Número do documento: 19051013470093700000092932900



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

PROCESSO: RTOrd 0115800-49.1999.5.01.0005
RECLAMANTE: CARLOS ROBERTO GOMES DA SILVA
RECLAMADO: ASNDT-I ENGENHARIA, CONSULTORIA E INSPECAO LTDA, ALEX PINHEIRO BRITTO, ASSIS ANTONIO HOLLANDA MELO, ASNDT - TECH AVALIACAO DE INTEGRIDADE DE EQUIPAMENTOS LTDA, JANAINA MARTINS CALUNGA, LOUISE PIRES HOLLANDA, MARIA DO SOCORRO HOLLANDA PEREIRA, MATHEUS CALUNGA HOLLANDA MELO

ID do mandado: 235fb2c
Destinatário: MATHEUS CALUNGA HOLLANDA MELO.

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

Certifico e dou fé que, em 12 de junho de 2019, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao endereço indicado, e sendo aí, procedi à intimação de Assis Antonio Hollanda Melo, na pessoa de Katia Stathakis, OAB/RJ nº 89.175, procuradora do destinatário, por todo o conteúdo do presente, do qual ficou bem ciente e recebeu a contrafé. Diante do exposto recolho o mandado e submeto o certificado à apreciação de V.Exa., ficando à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

RIO DE JANEIRO, 14 de Junho de 2019

JULIO CESAR RIBEIRO SIQUEIRA
Oficial de Justiça Avaliador Federal



Assinado eletronicamente por: JULIO CESAR RIBEIRO SIQUEIRA - 14/06/2019 16:28:44 - ab3b509
<https://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19061416263859800000095165928>
Número do processo: 0115800-49.1999.5.01.0005
Número do documento: 19061416263859800000095165928



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO



5ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
RUA DO LAVRADIO, 132, 1º Andar, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20230-070
tel: (21) 23805105 - e.mail: vt05.rj@trt1.jus.br

PROCESSO: 0115800-49.1999.5.01.0005

CLASSE: AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO (985)

RECLAMANTE: CARLOS ROBERTO GOMES DA SILVA

RECLAMADO: ASNDT-I ENGENHARIA, CONSULTORIA E INSPECAO LTDA e outros (7)

Destinatário: 09º Ofício do Registro Geral de Imóveis do Rio de Janeiro

Endereço: Condomínio do Edifício Nilo Peçanha - Av. Nilo Peçanha, 12 - Centro, Rio de Janeiro - RJ, 20020-100

OFÍCIO PJe nº 477/2019

RIO DE JANEIRO, 23 de Agosto de 2019

Senhor Oficial,

Encaminho a V.Sª a via original da escritura pública e informo que o interessado é beneficiário de gratuidade de Justiça, extensível aos atos extrajudiciais, e determino o registro do negócio jurídico dissimulado na matrícula nº **8.911**, qual seja, a promessa de compra e venda celebrada pelos outorgantes em favor, exclusivamente, de **JANAINA MARTINS CALUNGA (CPF: 076.403.717-08)**, **MESMO SEM A COMPROVAÇÃO DO RECOLHIMENTO DO IMPOSTO DE TRANSMISSÃO DEVIDO**, nos termos do art. 420, §4º, Consolidação Normativa da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, parte extrajudicial, sendo que, diante do caráter simulatório do negócio jurídico, o respectivo imposto de transmissão será acrescido ao valor da execução e recolhido nos autos do processo, mediante alvará judicial, ficando dispensados o titular da serventia extrajudicial, seus substitutos e escreventes, da responsabilidade pela fiscalização de que tratam os art. 289, Lei nº 6.015/73, art. 30, XI, Lei nº 8.935/94, arts. 549, V, 602, 606, parágrafo único, Consolidação Normativa da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, parte extrajudicial, art. 225, Código Tributário Municipal do Rio de Janeiro (Lei Municipal nº 691/84), e arts. 24, 30 e 30-A, Lei Municipal nº 1.364/88, com redação alterada pela Lei Municipal nº 5.740/14, sem prejuízo de outros dispositivos legais ou regulamentares que lhes imputem qualquer responsabilização civil, penal e/ou administrativa, devendo encaminhar, no prazo de **15 dias**, certidão atualizada da matrícula imobiliária referida comprovando o fiel cumprimento da ordem judicial ora emitida, sob as penas da lei.

Atenciosamente,

MONICA DE ALMEIDA RODRIGUES

Juiz(a) Titular de Vara do Trabalho



Assinado eletronicamente por: MONICA DE ALMEIDA RODRIGUES - 25/08/2019 18:51:39 - 76e1cae
<https://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19082311134090500000099112914>
Número do processo: 0115800-49.1999.5.01.0005
Número do documento: 19082311134090500000099112914





PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

5ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
RUA DO LAVRADIO, 132, 1º Andar, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20230-070
tel: (21) 23805105 - e.mail: vt05.rj@trt1.jus.br

PROCESSO: 0115800-49.1999.5.01.0005

CLASSE: AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO (985)

RECLAMANTE: CARLOS ROBERTO GOMES DA SILVA

RECLAMADO: ASNDT-I ENGENHARIA, CONSULTORIA E INSPECAO LTDA e outros (7)

CERTIDÃO PJe

Certifico que, nesta data, encaminhei o ofício 477/2019 .

RIO DE JANEIRO, 27 de Agosto de 2019

ANA BEATRIZ CUNHA DE MENEZES



Assinado eletronicamente por: ANA BEATRIZ CUNHA DE MENEZES - 27/08/2019 15:03:19 - 45c5e4f
<https://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19082715031975800000099334279>
Número do processo: 0115800-49.1999.5.01.0005
Número do documento: 19082715031975800000099334279

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 1ª REGIÃO
5ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
RUA DO LAVRADIO, 132, 1º Andar, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20230-070
tel: (21) 23805105 - e.mail: vt05.rj@trt1.jus.br

PROCESSO: 0115800-49.1999.5.01.0005

CLASSE: AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO (985)

RECLAMANTE: CARLOS ROBERTO GOMES DA SILVA

RECLAMADO: ASNDT-I ENGENHARIA, CONSULTORIA E INSPECAO LTDA e outros (7)

CERTIDÃO PJe-JT

Certifico que juntei aos autos o ofício recebido.

RIO DE JANEIRO , 30 de Setembro de 2019

BRUNO DA SILVA PEREIRA



Assinado eletronicamente por: BRUNO DA SILVA PEREIRA - 30/09/2019 10:54:36 - 4cdcb8b
<https://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19093010531442900000101503235>
Número do processo: 0115800-49.1999.5.01.0005
Número do documento: 19093010531442900000101503235



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81920194799291

Nome original: OF1798.19.pdf

Data: 26/09/2019 14:26:08

Remetente:

Saruze Salime Paúra Gomes

CAPITAL 09 OF DE REG GERAL DE IMÓVEIS

Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Resposta ao Ofício PJe nº 477 2019 de 23.08.2019, recebido em 10.09.2019. Refere
nte ao processo nº 0115800-49.1999.5.01.0005.



Assinado eletronicamente por: BRUNO DA SILVA PEREIRA - 30/09/2019 10:54:36 - 3872541
<https://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19093010542243600000101503313>
Número do processo: 0115800-49.1999.5.01.0005
Número do documento: 19093010542243600000101503313

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - RJ

Adilson Alves Mendes
REGISTRADOR

Ofício nº 1798/2019-J
Ref. Proc. nº 0115800-49.1999.5.01.0005

FLS. 1/1
Rio de Janeiro, 26 de setembro de 2019.

MM. Juiz

Em atenção ao Ofício PJe nº 477/2019 de 23.08.2019, recebido em 10.09.2019, informo a V.Exa. que a escritura de promessa de compra e venda do imóvel situado na Rua Antonio Jose de Sousa Junior nº 32, decidido nos autos da ação movida por **CARLOS ROBERTO GOMES DA SILVA** em face de **ASNDT-I ENGENHARIA, CONSULTORIA E INSPEÇÃO LTDA.** e outros, foi registrada em 23.09.2019, com nº 14 na matrícula 8911.

Na oportunidade, apresento a V.Exa. meus protestos de alta consideração.


Glória Maria Rocha de Carvalho
10º Oficial Substituto
CTPS: 61766/015-RJ

A
EXMª. SRª.
DRª. MONICA DE ALMEIDA RODRIGUES
DD. JUIZ DO TRABALHO
QUINTA VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
RUA DO LAVRADIO Nº 132, 1º ANDAR
RIO DE JANEIRO – RJ.

Av. Nilo Peçanha nº 12 - 6º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20.020-100 - Tel.: 2533-6430



Assinado eletronicamente por: BRUNO DA SILVA PEREIRA - 30/09/2019 10:54:36 - 3872541
<https://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19093010542243600000101503313>
Número do processo: 0115800-49.1999.5.01.0005
Número do documento: 19093010542243600000101503313

**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 1ª REGIÃO
5ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
RUA DO LAVRADIO, 132, 1º Andar, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20230-070
tel: (21) 23805105 - e.mail: vt05.rj@trt1.jus.br**

PROCESSO: 0115800-49.1999.5.01.0005

CLASSE: AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO (985)

RECLAMANTE: CARLOS ROBERTO GOMES DA SILVA

RECLAMADO: ASNDT-I ENGENHARIA, CONSULTORIA E INSPECAO LTDA e outros (7)

hr

Vistos etc.

Expeça-se ofício ao 9º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, requisitando-se certidão atualizada do imóvel matriculado sob o nº 8.911, informando-se que o interessado é beneficiário de gratuidade de Justiça.

Cumprida a determinação pela serventia extrajudicial, voltem-me conclusos para expedição de mandado para fins de penhora e avaliação do direito de ação sobre o imóvel.

RIO DE JANEIRO, 01 de outubro de 2019.

ANDRESSA CAMPANA TEDESCO VALENTIM
Juíza do Trabalho





PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

5ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
RUA DO LAVRADIO, 132, 1º Andar, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20230-070
tel: (21) 23805105 - e.mail: vt05.rj@trt1.jus.br

PROCESSO: 0115800-49.1999.5.01.0005
CLASSE: AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO (985)
RECLAMANTE: CARLOS ROBERTO GOMES DA SILVA
RECLAMADO: ASNDT-I ENGENHARIA, CONSULTORIA E INSPECAO LTDA e outros (7)

Destinatário: 9º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro

OFÍCIO PJe nº 570/2019

RIO DE JANEIRO, 7 de Outubro de 2019

Senhor Oficial,

Determino a V.Sª que encaminhe a este Juízo da 05ªVT/RJ certidão atualizada do imóvel matriculado sob o nº **8.911**, ciente de que o interessado é beneficiário de gratuidade de Justiça, extensível aos atos extrajudiciais.

Atenciosamente,

MONICA DE ALMEIDA RODRIGUES

Juiz(a) Titular de Vara do Trabalho

Por determinação do MM. Juiz desta unidade, o presente ofício foi expedido e assinado pelo servidor abaixo (art. 225, VII, CPC).

ANA BEATRIZ CUNHA DE MENEZES

Técnico Judiciário



Assinado eletronicamente por: ANA BEATRIZ CUNHA DE MENEZES - 07/10/2019 12:16:47 - 86a6619
<https://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19100712092694800000101909431>
Número do processo: 0115800-49.1999.5.01.0005
Número do documento: 19100712092694800000101909431





PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

5ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
RUA DO LAVRADIO, 132, 1º Andar, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20230-070
tel: (21) 23805105 - e.mail: vt05.rj@trt1.jus.br

PROCESSO: 0115800-49.1999.5.01.0005

CLASSE: AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO (985)

RECLAMANTE: CARLOS ROBERTO GOMES DA SILVA

RECLAMADO: ASNDT-I ENGENHARIA, CONSULTORIA E INSPECAO LTDA e outros (7)

CERTIDÃO PJe

Certifico que, nesta data, encaminhei o ofício 570/2019.

RIO DE JANEIRO, 8 de Outubro de 2019

ANA BEATRIZ CUNHA DE MENEZES



Assinado eletronicamente por: ANA BEATRIZ CUNHA DE MENEZES - 08/10/2019 09:58:20 - 3e5829c
<https://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19100809570831900000101985576>
Número do processo: 0115800-49.1999.5.01.0005
Número do documento: 19100809570831900000101985576



Poder Judiciário Malote Digital

Impresso em: 08/10/2019 às 09:56

RECIBO DE DOCUMENTO ENVIADO E NÃO LIDO

Código de rastreabilidade: 501201914982311

Documento: OF570.pdf

Remetente: 05ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro (Ana Beatriz Cunha de Menezes)

Destinatário: CAPITAL 09 OF DE REG GERAL DE IMÓVEIS (TJRJ)

Data de Envio: 08/10/2019 09:55:04

Assunto: De ordem da Exma Juíza desta 05ªVT/RJ solicito o cumprimento do ofício 570/2019, relativo ao processo 0115800-49.1999.5.01.0005.



Imprimir



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 1ª REGIÃO
5ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
RUA DO LAVRADIO, 132, 1º Andar, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20230-070
tel: (21) 23805105 - e.mail: vt05.rj@trt1.jus.br

PROCESSO: 0115800-49.1999.5.01.0005

CLASSE: AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO (985)

RECLAMANTE: CARLOS ROBERTO GOMES DA SILVA

RECLAMADO: ASNDT-I ENGENHARIA, CONSULTORIA E INSPECAO LTDA e outros (7)

CERTIDÃO PJe-JT

Certifico que juntei aos autos o ofício do RGI.

RIO DE JANEIRO , 18 de Outubro de 2019

BRUNO DA SILVA PEREIRA



Assinado eletronicamente por: BRUNO DA SILVA PEREIRA - 18/10/2019 13:46:27 - 0b5d237
<https://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19101813453732000000102711316>
Número do processo: 0115800-49.1999.5.01.0005
Número do documento: 19101813453732000000102711316



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81920194875553

Nome original: OF2612.19.pdf

Data: 14/10/2019 17:46:44

Remetente:

Mauricea Gomes

CAPITAL 09 OF DE REG GERAL DE IMÓVEIS

Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: RESPOSTA AO OFICIO PJE Nº570 2019 DE 07 10 19, RECEBIDO EM 08 10 2019.



Assinado eletronicamente por: BRUNO DA SILVA PEREIRA - 18/10/2019 13:46:27 - 4cdc92a
<https://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19101813461550800000102711370>
Número do processo: 0115800-49.1999.5.01.0005
Número do documento: 19101813461550800000102711370

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - RJ

Adilson Alves Mendes
REGISTRADOR

Ofício nº 2612/2019

Rio de Janeiro, 14 de outubro de 2019. Fls. 1/1

Ref.: Processo nº 0115800-49.1999.5.01.0005

RECLAMANTE: CARLOS ROBERTO GOMES DA SILVA

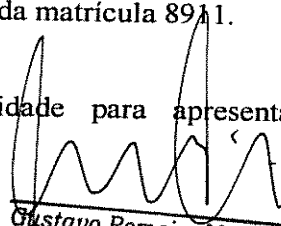
RECLAMADO: ASNDT-I ENGENHARIA, CONSULTORIA E INSPECAO LTDA e outros (7).

MM. Juíza

Em atenção aos termos constantes do ofício PJe nº 570/2019 de 07/10/19, recebido em 08/10/19, encaminho a V.Exa. certidão do imóvel situado na Rua Antonio Jose de Souza Junior, nº 32, objeto da matrícula 8911.

protestos de elevada consideração.

Aproveito a oportunidade para apresentar meus


Gustavo Romeiro Mendes
1º Oficial Substituto
CTPS: 97445/070-RJ

À
EXMA. SRA.
DRA. MÔNICA DE ALMEIDA RODRIGUES
JUÍZA DO TRABALHO
A/C: ANA BEATRIZ CUNHA DE MENEZES
TRT 1ª REGIÃO
5ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO
RUA DO LAVRADIO, 132 – 1ª ANDAR
CENTRO – RIO DE JANEIRO – RJ.

Av. Nilo Peçanha nº 12 - 6º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20.020-100 - Tel.: 2533-6430



Assinado eletronicamente por: BRUNO DA SILVA PEREIRA - 18/10/2019 13:46:27 - 4cdc92a
<https://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19101813461550800000102711370>
Número do processo: 0115800-49.1999.5.01.0005
Número do documento: 19101813461550800000102711370

2019 / 080621

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR
CERTIDÃO

256494 / MZ

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

8911

FICHA

01

NO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
REGISTRO DE IMÓVEIS - CARTÓRIO DO 9º OFÍCIO
COMARCA DA CAPITAL

17 de agosto de 1976



Associação dos Notários e Registradores do Estado do Rio de Janeiro

IMÓVEL

Rua Projetada Lote 9 do PA 33.059 lado direito de quem nela caminha vindo da Estrada Meringuava, em direção à Av. Canal do Rio Grande, a 15,90m do meio da curva de concordância da Estrada Meringuava lado par. FREGUESIA DE JACAREPAGUA. Insc. FRE 1335626 - CL 15177. CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES - terreno medindo 15,60m de frente e fundos 20,25m de extensão de cada lado, confrontando pela direita com o lote nº 10 pela esquerda com o lote nº 8 de propriedade de Adelia Kede Sufan e outros, e fundos com terreno de Ernesto Alexandre Mendes Lima ou sucessores. PROPRIETÁRIOS - ADELIA KEDE SUFAN, brasileira, viuva, comerciante, identidade do IFP nº - - - 894.240, inscrita no CPF nº 005.637.577, residente nesta cidade; ADIB SAADI, brasileiro, solteiro, maior industrial, identidade do IFP nº 554.351, inscrito no CPF nº 003.518.497, residente nesta cidade; JOSE MARIA DE BARROS KHAIR, brasileiro, industrial, - - identidade do M. Exército nº 486.226 e sua mulher - GERALDA DE ARAUJO KHAIR, brasileira, do lar, identidade do IFP nº 1955242 casados pelo regime comum inscritos no CPF nº 002.780.767, residentes nesta cidade; DECIO COUTINHO RIBEIRO, brasileiro, agente da Polícia Federal, aposentado, identidade do IFP nº 330.532, e sua mulher VERA BRAVO RIBEIRO, brasileira, funcionária pública, portadora da identidade do E.C.T nº 53.079, inscritos no CPF nº 19.269.187 casados pelo regime comum, residentes nesta cidade SALIM KATTAN, brasileiro, comerciante, identidade do IFP nº 795.413 e sua mulher JUSLINE ASSUF KATTAN brasileira, funcionaria publica, identidade do IFP nº 913.055, inscritos no CPF nº 000.764.657, casa-

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

00008911



AAA 09130417



17 04/19

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL SEM EMENDAS E/OU RASURAS



Assinado eletronicamente por: BRUNO DA SILVA PEREIRA - 18/10/2019 13:46:27 - 4cdc92a
<https://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19101813461550800000102711370>
Número do processo: 0115800-49.1999.5.01.0005
Número do documento: 19101813461550800000102711370



109) REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

8911

FICHA

01

VERSO

casados pelo regime comum; residentes nesta cidade VITOR ZACARIAS ISAAC, brasileiro, identidade do IFP nº 2118074, e sua mulher ANGELA MARIA CARDOSO ZACARIAS ISAAC, brasileira, proprietários, ela - identidade do IFP nº 2849048, inscritos no CPF nº 181.213.067, casados pelo regime comum, residentes nesta cidade; HELENA GAZAL SAWAYA, brasileira, comerciante, identidade do IFP nº 794452 e seu marido JOSEPH SAWAYA, brasileiro, industrial, identidade do IFP nº 1087748, inscritos no CPF nº 298661977, residentes nesta cidade; FADWA KHURI RACY, brasileira, viuva, industrial, identidade do IFP nº - - 611.921, inscrita no CPF nº 009.451.617, residente nesta cidade; e JOSE CARLOS TANNOUS SROUR, brasileiro, comerciante, identidade do IFP nº 1704062, e sua mulher SOLANGE RIBEIRO SROUR, brasileira, - do lar, identidade do IFP nº 2543643, inscritos - no CPF nº 030.925.507, casados pelo regime comum, residentes nesta cidade. TITULO AQUISITIVO- 3 IL - 121.324 fls. 59. Rio de Janeiro 17 de agosto de - 1976.

O Esc. Juramentado *Brno da Silva Pereira*

O Oficial *Brno da Silva Pereira*

R 1 M/8911

EXTINÇÃO DE CONDOMINIO - ADQUIRENTE - ADELIA KEDESUFAN, antes qualificada. TRANSMITENTES - Os demais proprietários, antes qualificados. VALOR \$\$\$ - - - \$\$\$ 22.200,00, tendo sido o imposto de transmissão pago pela guia nº 24-43065 aos 12/7/76. FORMA DO TITULO - Traslado da escritura de 13/7/76 do 14º Of Lvº 2930 fls. 125. Rio de Janeiro 17 de agosto de 1976.





REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR
CERTIDÃO



REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

8911

FICHA

02

NO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
REGISTRO DE IMÓVEIS - CARTÓRIO DO 9º OFÍCIO
COMARCA DA CAPITAL
Cont. da ficha 01.

Associação dos Notários e Registradores do Estado do Rio de Janeiro

Rio de Janeiro 17 de agosto de 1976.

O Esc. Juramentado

O Oficial

Antônio Filadelfo Pereira
Antônio Filadelfo Pereira

Av. 2 - M/8911 - CONSTRUÇÃO: A requerimento de 10.09.1976, instruído com Certidão nº 74659, de 13.08.1976, do Departamento de Edificações, fica averbado que pelo processo nº 06/247.666/76, foi concedida licença para a construção de prédio residencial de 1 pavimento unifamiliar no lote em causa, ao qual foi designado o nº 32 pela Rua Projetada, com duas vagas para auto que ficarão vinculadas ao prédio e o habite-se concedido em 09.08.76.

Rio de Janeiro 15 de setembro de 1976.

Escrevente Juramentado

Oficial

Antônio Filadelfo Pereira
Antônio Filadelfo Pereira

R-3 - M/8911 - COMPRA E VENDA: Por escritura de 04.10.1976, do 12º Ofício de Niterói, RJ, Livro 206, fls. 114, ADELIA KEDE SUFAN, antes qualificada, vendeu o imóvel a JOSÉ ROBERTO DE LAURENTIZ GROSSI, engenheiro e sua mulher SIMONE MARIA DA SILVA GROSSI, secretária, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, residentes e domiciliados nesta cidade, Cart. Ident. SSP-BA nºs 1.002.266 e 1.073.100, CPF 076.568.828, por Cr\$ -- Cr\$ 727.000.00. O Imposto de Transmissão foi pago pela guia nº 2.465.118, em 04.10.1976. Rio de Janeiro, 12 de outubro de 1976.

Escrevente Juramentado

Oficial

Antônio Filadelfo Pereira
Antônio Filadelfo Pereira

R-4 - M/8911 - HIPOTECA EM 1º GRAU: Pela escritura mencionada no R-3, o casal de JOSÉ ROBERTO DE LAURENTIZ GROSSI, antes qualificado e atual proprietário, hipotecou o imóvel à CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF com sede em Brasília, DF, e filial nesta cidade, C. G. C. nº

segue no verso



118 04/19

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL SEM EMENDAS E/OU RASURAS



Assinado eletronicamente por: BRUNO DA SILVA PEREIRA - 18/10/2019 13:46:27 - 4cdc92a
<https://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19101813461550800000102711370>
Número do processo: 0115800-49.1999.5.01.0005
Número do documento: 19101813461550800000102711370



AAA 09130418

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

8911

FICHA

3

VERSO

credora CAIXA ECONOMICA FEDERAL. Rio de Janeiro, 01 de agosto de 2007.-----
O Oficial _____

AV - 12

(R) 1. ato
RK180329 FLG

CANCELAMENTO: Pelo instrumento particular que serviu para a averbação/11, fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 4, de **HIPOTECA** em 1º GRAU do imóvel, em virtude de quitação dada pela credora CAIXA ECONOMICA FEDERAL, Rio de Janeiro, 01 de agosto de 2007.-----
O Oficial _____

R - 13

(R) 1. ato
RL051081 GHM

COMPRA E VENDA: Pela escritura de 21/08/07 do 3º Ofício, livro 3459, fl. 65, prenotada em 19/02/08 com o nº 1158070 à fl. 68v do livro 1-GD, fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel feita por JOSÉ ROBERTO DE LAURENTIZ GROSSI e sua mulher SIMONE MARIA DA SILVA GROSSI, CPF 018.317.067-92, em favor de ROBERTA MALTEZ FERNANDEZ, brasileira, professora, identidade IFP 10361920, CPF 073.671.437-51, casada pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6515/77 com Marcelo Mendes Martins, residente nesta cidade, pelo preço de R\$220.000,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 1208185 em 15/08/07. Rio de Janeiro, 17 de março de 2008.-----
O Oficial _____

R - 14

PROMESSA DE COMPRA E VENDA: Pelo ofício nº 477/19 de 23/08/19 da 5ª Vara do Trabalho - RJ, prenotado em 10/09/19 com o nº 1882486 à fl.39 do livro 1-JX, instruído pela escritura de 25/05/15 do 22º Ofício, livro 3110, fl.164, fica registrada a **PROMESSA DE COMPRA E VENDA** do imóvel, em caráter irrevogável e irretratável, com imissão na posse, feita por ROBERTA MALTEZ FERNANDEZ,
Segue na ficha 4



REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR
CERTIDÃO



REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

8911

FICHA

4

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 3

anteriormente qualificada e seu marido MARCELO MENDES MARTINS, brasileiro, identidade DIC/RJ 05.406.411-8, CPF 002.272.927-58, em favor de MATHEUS CALUNGA HOLLANDA MELO, brasileiro, solteiro, menor impúbere, estudante, identidade DETRAN/RJ 20.985.822-7, CPF 184.596.897-27, residente nesta cidade e JANAINA MARTINS CALUNGA, brasileira, empresária, identidade CNH/DETRAN/RJ 00321416583, CPF 076.403.717-08, casada com ASSIS ANTONIO HOLLANDA MELO, brasileiro, empresário, identidade CNH/DETRAN/RJ 01416208740, CPF 596.102.477-68, pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6515/77, residentes nesta cidade, pelo preço de R\$750.000,00, sendo parte do pagamento através de 9 notas promissórias emitidas em caráter pro-solvendo, e o restante do preço pagável nas condições do título. Rio de Janeiro, 23 de setembro de 2019.

O Oficial

Gloria Maria Rocha de Carvalho
10º Oficial Substituto
CTPS: 81786/015-RJ

EDDE87479 FSJ

CERTIFICO QUE, esta cópia é reprodução autêntica da Ficha da Matrícula nº 008911, extraída nos termos do artigo 19 § 1º da Lei 6015/73, dela constando todos os eventuais ônus, registros de citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias, ou indisponibilidades, reconhecidos por lei, que recaiam sobre o imóvel dela objeto. Dou fé.

Eu, , conferi esta certidão de ônus reais. Rio de Janeiro, 08 de outubro de 2019.

Nº 2019 / 080621

- Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087 - RJ
- 1º Oficial Substituto: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - CTPS 97445/070-RJ
- 2º Oficial Substituto: LUCIANO DE OLIVEIRA PINTO - CTPS 84484/106-RJ
- 7º Oficial Substituto: CARLOS GUSTAVO G. RUSCHEL CRLZ - CTPS 29791/111-RJ
- 8º Oficial Substituto: MARCELO LUCENA DE MOURA - CTPS 68254/082-RJ
- 10º Oficial Substituto: GLÓRIA MARIA ROCHA DE CARVALHO - CTPS 81786/015-RJ

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EDEN65496 QPO
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



120 04/19

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL SEM LIMITAÇÃO DE PRAZOS



Assinado eletronicamente por: BRUNO DA SILVA PEREIRA - 18/10/2019 13:46:27 - 4cdc92a
<https://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19101813461550800000102711370>
Número do processo: 0115800-49.1999.5.01.0005
Número do documento: 19101813461550800000102711370

AAA 09130420



90 R.O.I. - Regimento de Custas Tabela 05.4

Protocolo de Certidao No. 80621/2019

Certidao	R\$ **0,00	Lei 6370/2012 (FUNDJ)	R\$ **0,00
Total Emolumentos	R\$ NIHIL	Lei 3217/1999 (FETJ)	R\$ **0,00
Lei 4664/2005 (FUNDPERJ)	R\$ **0,00	Lei 111/2006 (FUNDPERJ)	R\$ **0,00
Lei 6281/2012 (FUNARFEH)	R\$ **0,00	ISS R\$ 0,00 =>	Total R\$ **0,00

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

FICHA

VERSO



Assinado eletronicamente por: BRUNO DA SILVA PEREIRA - 18/10/2019 13:46:27 - 4cdc92a
<https://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19101813461550800000102711370>
Número do processo: 0115800-49.1999.5.01.0005
Número do documento: 19101813461550800000102711370



9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - RJ

Adilson Alves Mendes
REGISTRADOR

Recibo nº 78808/2019

Recebi de OFÍCIO a quantia de R\$ NIHIL pela certidão expedida em 08/10/2019, referente ao protocolo nº 080621/2019, assim discriminada:

***** E M O L U M E N T O S *****

Certidão R\$ 0,00

***** ACRÉSCIMOS LEGAIS *****

FETJ - LEI 3217/99 R\$ 0,00
FUNDPERJ - LEI 4664/05 R\$ 0,00
FUNPERJ - LEI 111/06 R\$ 0,00
FUNARPEN - LEI 6281/12 R\$ 0,00

***** RESUMO DA COBRANÇA *****


Valor Serviço Prestado R\$ 0,00
Valor Depositado R\$ 0,00
Valor da Diferença R\$ 0,00

SELO (S)

=====
Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjri.ius.br/sitepublico>

EDEN65496 QPO

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
CNPJ:30.715.031/0001-90


 8º Oficial Substituto: ELISEU DA SILVA - CTPS 54596/056-RJ

Av. Nilo Peçanha, nº 12 - 6º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20.020.100 - Tel.:2533-6430



Assinado eletronicamente por: BRUNO DA SILVA PEREIRA - 18/10/2019 13:46:27 - 4cdc92a
<https://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19101813461550800000102711370>
Número do processo: 0115800-49.1999.5.01.0005
Número do documento: 19101813461550800000102711370

**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 1ª REGIÃO
5ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
RUA DO LAVRADIO, 132, 1º Andar, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20230-070
tel: (21) 23805105 - e.mail: vt05.rj@trt1.jus.br**

PROCESSO: 0115800-49.1999.5.01.0005

CLASSE: AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO (985)

RECLAMANTE: CARLOS ROBERTO GOMES DA SILVA

RECLAMADO: ASNDT-I ENGENHARIA, CONSULTORIA E INSPECAO LTDA e outros (7)

hr

Vistos etc.

Expeçam-se mandados em face JANAINA MARTINS CALUNGA (CPF: 076.403.717-08) e MATHEUS CALUNGA HOLLANDA MELO (CPF: 184.596.897-27) para fins de penhora e avaliação dos direitos e ações sobre o imóvel consistente no prédio residencial situado na Rua Antonio José de Sousa Junior, nº 32, Casa, Taquara (Jacarepaguá), Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.723-494, anteriormente designado por Rua Projetada, Lote nº 09 do PA 33.059, matriculado sob o nº 8.911 no 9º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, devendo o expediente ser instruído com cópia da certidão de matrícula imobiliária atualizada (ID 4cdc92a) para os propósitos do art. 10 do Ato nº 19/2012 da Presidência deste E. TRT.

RIO DE JANEIRO, 22 de outubro de 2019.

MONICA DE ALMEIDA RODRIGUES
Juíza do Trabalho



Assinado eletronicamente por: MONICA DE ALMEIDA RODRIGUES - 24/10/2019 00:21:36 - ce9d7b0
<https://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19101813464215000000102711418>
Número do processo: 0115800-49.1999.5.01.0005
Número do documento: 19101813464215000000102711418



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

5ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
RUA DO LAVRADIO, 132, 1º Andar, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20230-070
tel: (21) 23805105 - e.mail: vt05.rj@trt1.jus.br

PROCESSO: 0115800-49.1999.5.01.0005
CLASSE: AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO (985)
RECLAMANTE: CARLOS ROBERTO GOMES DA SILVA
RECLAMADO: ASNDT-I ENGENHARIA, CONSULTORIA E INSPECAO LTDA e outros (7)

MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO - PJe

DESTINATÁRIO/LOCAL DA DILIGÊNCIA: Janaina Martins Calunga
22723-494 - RUA ANTONIO JOSE DE SOUSA JUNIOR , Casa - nº 32 - TAQUARA - RIO DE JANEIRO - RIO DE JANEIRO

O/A MM. Juiz(a) MONICA DE ALMEIDA RODRIGUES da 5ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, MANDA ao Sr. Oficial de Justiça a quem este for distribuído que, em seu cumprimento, dirija-se ao endereço acima indicado e, sendo aí, **PROCEDA A PENHORA E AVALIAÇÃO** dos direitos e ações sobre o imóvel consistente no prédio residencial situado na Rua Antonio José de Sousa Junior, nº 32, Casa, Taquara (Jacarepaguá), Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.723-494, anteriormente designado por Rua Projetada, Lote nº 09 do PA 33.059, matriculado sob o nº 8.911 no 9º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro

Em anexo, cópia da certidão de matrícula imobiliária atualizada (ID 4cdc92a) para os propósitos do art. 10 do Ato nº 19/2012 da Presidência deste E. TRT

Havendo necessidade, fica o Oficial de Justiça autorizado a requisitar auxílio de força policial e a dar cumprimento à presente ordem, mesmo que, excepcionalmente, após as 20 horas, e nos domingos e feriados.

Em caso de dúvida, acesse a página:

<http://www.trt1.jus.br/processo-judicial-eletronico>

Por determinação do(a) MM. Juiz(a) desta unidade, o presente mandado foi expedido e assinado pelo servidor abaixo (art. 250, VI, CPC)

RIO DE JANEIRO ,25 de Outubro de 2019



Assinado eletronicamente por: NARA ARAUJO GOMES DE CASTRO - 25/10/2019 13:34:17 - 278c58a
<https://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19102513324085700000103116868>
Número do processo: 0115800-49.1999.5.01.0005
Número do documento: 19102513324085700000103116868

NARA ARAUJO GOMES DE CASTRO



Assinado eletronicamente por: NARA ARAUJO GOMES DE CASTRO - 25/10/2019 13:34:17 - 278c58a
<https://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19102513324085700000103116868>
Número do processo: 0115800-49.1999.5.01.0005
Número do documento: 19102513324085700000103116868



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

5ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
RUA DO LAVRADIO, 132, 1º Andar, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20230-070
tel: (21) 23805105 - e.mail: vt05.rj@trt1.jus.br

PROCESSO: 0115800-49.1999.5.01.0005
CLASSE: AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO (985)
RECLAMANTE: CARLOS ROBERTO GOMES DA SILVA
RECLAMADO: ASNDT-I ENGENHARIA, CONSULTORIA E INSPECAO LTDA e outros (7)

MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO - PJe

DESTINATÁRIO/LOCAL DA DILIGÊNCIA: MATHEUS CALUNGA HOLLANDA MELO
22723-494 - RUA ANTONIO JOSE DE SOUSA JUNIOR , 32 - Casa - TAQUARA - RIO DE
JANEIRO - RIO DE JANEIRO

O/A MM. Juiz(a) MONICA DE ALMEIDA RODRIGUES da 5ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, MANDA ao Sr. Oficial de Justiça a quem este for distribuído que, em seu cumprimento, dirija-se ao endereço acima indicado e, sendo aí, **PROCEDA A PENHORA E AVALIAÇÃO** dos direitos e ações sobre o imóvel consistente no prédio residencial situado na Rua Antonio José de Sousa Junior, nº 32, Casa, Taquara (Jacarepaguá), Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.723-494, anteriormente designado por Rua Projetada, Lote nº 09 do PA 33.059, matriculado sob o nº 8.911 no 9º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro

Em anexo, cópia da certidão de matrícula imobiliária atualizada (ID 4cdc92a) para os propósitos do art. 10 do Ato nº 19/2012 da Presidência deste E. TRT

Em caso de dúvida, acesse a página:

<http://www.trt1.jus.br/processo-judicial-eletronico>

Por determinação do(a) MM. Juiz(a) desta unidade, o presente mandado foi expedido e assinado pelo servidor abaixo (art. 250, VI, CPC)

RIO DE JANEIRO ,25 de Outubro de 2019

NARA ARAUJO GOMES DE CASTRO



Assinado eletronicamente por: NARA ARAUJO GOMES DE CASTRO - 25/10/2019 13:34:17 - 7c9f21f
<https://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19102513324092900000103116870>
Número do processo: 0115800-49.1999.5.01.0005
Número do documento: 19102513324092900000103116870



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

PROCESSO: ATOrd 0115800-49.1999.5.01.0005
RECLAMANTE: CARLOS ROBERTO GOMES DA SILVA
RECLAMADO: ASNDT-I ENGENHARIA, CONSULTORIA E INSPECAO LTDA, ALEX PINHEIRO BRITTO, ASSIS ANTONIO HOLLANDA MELO, ASNDT - TECH AVALIACAO DE INTEGRIDADE DE EQUIPAMENTOS LTDA, JANAINA MARTINS CALUNGA, LOUISE PIRES HOLLANDA, MARIA DO SOCORRO HOLLANDA PEREIRA, MATHEUS CALUNGA HOLLANDA MELO

ID do mandado: 278c58a
Destinatário: Janaina Martins Calunga.

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

Certifico e dou fé que dirigi-me à Rua Antonio Jose de Souza Jr 32 em dias e horários diverso encontrando sempre fechado e sem movimentação procedendo a r. determinação no dia 18.12.2019 por estimativa.

RIO DE JANEIRO, 19 de Dezembro de 2019

SILVANA GOMES DE OLIVEIRA
Oficial de Justiça Avaliador Federal



Assinado eletronicamente por: SILVANA GOMES DE OLIVEIRA - 19/12/2019 04:33:14 - 0f7239e
<https://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19121904303191400000106153786>
Número do processo: 0115800-49.1999.5.01.0005
Número do documento: 19121904303191400000106153786



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

PROCESSO: ATOOrd 0115800-49.1999.5.01.0005
RECLAMANTE: CARLOS ROBERTO GOMES DA SILVA
RECLAMADO: ASNDT-I ENGENHARIA, CONSULTORIA E INSPECAO LTDA, ALEX
PINHEIRO BRITTO, ASSIS ANTONIO HOLLANDA MELO, ASNDT - TECH AVALIACAO DE
INTEGRIDADE DE EQUIPAMENTOS LTDA, JANAINA MARTINS CALUNGA, LOUISE PIRES
HOLLANDA, MARIA DO SOCORRO HOLLANDA PEREIRA, MATHEUS CALUNGA
HOLLANDA MELO

ID do mandado: 7c9f21f
Destinatário: MATHEUS CALUNGA HOLLANDA MELO.

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

Certifico e dou fé que dirigi-me à Rua Antonio Jose de Souza JR 32 encontrando sempre
fechado e sem movimentação procedendo a r. determinação no dia 18.12.2019 por estimativa.

RIO DE JANEIRO, 19 de Dezembro de 2019

SILVANA GOMES DE OLIVEIRA
Oficial de Justiça Avaliador Federal



Assinado eletronicamente por: SILVANA GOMES DE OLIVEIRA - 19/12/2019 04:36:50 - 33b7a93
<https://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19121904334930500000106153791>
Número do processo: 0115800-49.1999.5.01.0005
Número do documento: 19121904334930500000106153791

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 1ª REGIÃO
5ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
RUA DO LAVRADIO, 132, 1º Andar, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20230-070
tel: (21) 23805105 - e.mail: vt05.rj@trt1.jus.br

PROCESSO: 0115800-49.1999.5.01.0005

CLASSE: AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO (985)

RECLAMANTE: CARLOS ROBERTO GOMES DA SILVA

RECLAMADO: ASNDT-I ENGENHARIA, CONSULTORIA E INSPECAO LTDA e outros (7)

DR

DESPACHO PJe-JT

Vistos etc.

Comunique-se com o Setor Mandados a fim de solicitar o auto de penhora e avaliação não anexado pelo Oficial de Justiça nas certidões de IDs7c9f21f e 278c58a.

RIO DE JANEIRO , 24 de Janeiro de 2020

MONICA DE ALMEIDA RODRIGUES
Juíza do Trabalho



Assinado eletronicamente por: MONICA DE ALMEIDA RODRIGUES - 25/01/2020 11:21:08 - f9e5e37
<https://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19121909034334800000106157939>
Número do processo: 0115800-49.1999.5.01.0005
Número do documento: 19121909034334800000106157939



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

5ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
RUA DO LAVRADIO, 132, 1º Andar, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20230-070
tel: (21) 23805105 - e.mail: vt05.rj@trt1.jus.br

PROCESSO: 0115800-49.1999.5.01.0005

CLASSE: AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO (985)

RECLAMANTE: CARLOS ROBERTO GOMES DA SILVA

RECLAMADO: ASNDT-I ENGENHARIA, CONSULTORIA E INSPECAO LTDA e outros (7)

CERTIDÃO PJe

Certifico que, nesta data, encaminhei email ao setor dos Oficiais de Justiça .

RIO DE JANEIRO, 28 de Janeiro de 2020

ANA BEATRIZ CUNHA DE MENEZES



Assinado eletronicamente por: ANA BEATRIZ CUNHA DE MENEZES - 28/01/2020 15:16:48 - 4d0ee41
<https://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=20012815141604300000107260259>
Número do processo: 0115800-49.1999.5.01.0005
Número do documento: 20012815141604300000107260259

Zimbra

ana.menezes@trt1.jus.br

0115800-49.1999.5.01.0005

De : ANA BEATRIZ CUNHA DE MENEZES
<ana.menezes@trt1.jus.br>

ter, 28 de jan de 2020 15:12

 1 anexo


Assunto : 0115800-49.1999.5.01.0005

Para : saj@trt1.jus.br

Cc : 5ª VT do Rio de Janeiro <vt05.rj@trt1.jus.br>

De ordem da Exmª Srª Juíza Titular desta 05ªVT/RJ, MONICA DE ALMEIDA RODRIGUES, solicito o Auto de Penhora e Avaliação não anexado pelo Oficial de Justiça nas certidões cujas cópias seguem em anexo.

Att,
Ana Beatriz Menezes
Técnico Judiciário
5ª VT/RJ - Tel: 2380-5105
e mail para resposta: vt05.rj@trt1.jus.br

 **DESP0115800.pdf**
93 KB





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

S: VTMS

Proc. nº 0115800-4
1999-5-01-0005-
MOMO

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos 18 dias do mês de DEZEMBRO do ano de dois mil e 2019
na AV. ANTONIO JOSE DE SOUZA JUNIOR 32, nesta Comarca,
em cumprimento ao mandado expedido pelo MM. Dr. Juiz do Trabalho da 5ª Vara do Trabalho
do (e) VITÓRIA na execução movida por
CARLOS ROBERTO GOMES DA SILVA
contra JANAINA MARTINS CAVALHEIRA
para cobrança da dívida de R\$ =
(.....)
procedi à Penhora e Avaliação dos bens a seguir discriminados:

Discriminação	Valor
IMÓVEL SITO A AV. ANTONIO JOSE DE SOUZA JUNIOR 32 COM ANEXOS MISTOS E CONFRONTO COM O ALVARO COM RCI MATRÍCULA 8911 FICHA 01 CANO MO DO 9º OFÍCIO COMARCA DA CAPITAL DO MO. DE JANEIRO	R\$ 350.000,00
/	

Valor Total R\$ 350.000,00

(IMÓVEIS E CINQUENTA MIL REAIS)

O valor total deste AUTO destina-se à garantia da dívida referida no mandado.

Ressalvas: AVALIAR E OFERTAR POR GUARANTIA
VENIR EM VISTA ENCONTRAR O COZEL
RELIANO.

OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR
Silvana Gomes de Oliveira

GRÁFICA TRT 1ª REG. MOD. 753078558



.....VT.....

Proc. nº.....

AUTO DE DEPÓSITO

Aos dias do mês de do ano de dois mil e, feita a penhora de que trata o autó retro, dela assumiu o encargo de depositário o Senhor, (nacionalidade), (estado civil), (profissão e função), residente em de identificação), o qual, como FIEL DEPOSITÁRIO, se obriga, sob as penas da lei, a não abrir mão dos bens penhorados, sem autorização expressa do MM. Dr. Juiz do Trabalho da Vara do Trabalho da Comarca de (o)

E, para constar, eu Oficial de Justiça Avaliador, lavro o presente auto que assino com o depositário.

.....
OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR

.....
DEPOSITÁRIO

CIÊNCIA DA PENHORA

Aos dias do mês de do ano de dois mil e dei ciência da penhora executada, na pessoa do Sr., o qual de tudo ficou ciente, inclusive de que tem o prazo de dias para embargá-la, recebendo a contrafé. Do que para constar, lavro a presente certidão, que assino.

.....
OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR

TERMO DE RECOLHIMENTO

Nesta data, recolho o presente mandado à MM. Vara do Trabalho do (de) de de 2

.....
OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR



.....VT.....

Proc. nº.....

AUTO DE DEPÓSITO

Aos dias do mês de do ano de dois mil e, feita a penhora de que trata o auto retro, dela assumiu o encargo de depositário o Senhor (nacionalidade) (estado civil) (profissão e função) residente em (documento de identificação), o qual, como FIEL DEPOSITÁRIO, se obriga, sob as penas da lei, a não abrir mão dos bens penhorados, sem autorização expressa do MM. Dr. Juiz do Trabalho da Vara do Trabalho da Comarca de (o)

E, para constar, eu Oficial de Justiça Avaliador, lavro o presente auto que assino com o depositário.

.....
OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR

.....
DEPOSITÁRIO

CIÊNCIA DA PENHORA

Aos dias do mês de do ano de dois mil e dei ciência da penhora executada, na pessoa do Sr., o qual de tudo ficou ciente, inclusive de que tem o prazo de dias para embargá-la, recebendo a contrafé.

Do que para constar, lavro a presente certidão, que assino.

.....
OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR

TERMO DE RECOLHIMENTO

Nesta data, recolho o presente mandado à MM. Vara do Trabalho do (de) de de 2

.....
OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
5ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
ATOrd 0115800-49.1999.5.01.0005
RECLAMANTE: CARLOS ROBERTO GOMES DA SILVA
RECLAMADO: ASNDT-I ENGENHARIA, CONSULTORIA E INSPECAO
LTDA, ALEX PINHEIRO BRITTO, ASSIS ANTONIO HOLLANDA MELO,
ASNDT - TECH AVALIACAO DE INTEGRIDADE DE EQUIPAMENTOS
LTDA, JANAINA MARTINS CALUNGA, LOUISE PIRES HOLLANDA, MARIA
DO SOCORRO HOLLANDA PEREIRA, MATHEUS CALUNGA HOLLANDA
MELO

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 1ª REGIÃO
5ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
RUA DO LAVRADIO, 132, 1º Andar, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20230-070
tel: (21) 23805105 - e.mail: vt05.rj@trt1.jus.br

PROCESSO: 0115800-49.1999.5.01.0005
CLASSE: AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO (985)
RECLAMANTE: CARLOS ROBERTO GOMES DA SILVA
RECLAMADO: ASNDT-I ENGENHARIA, CONSULTORIA E INSPECAO LTDA e outros (7)

DESPACHO PJe

Vistos etc.

Considerando o disposto no art. 840, II, §1º e 2º, NCPC, que autoriza o depósito de bens imóveis em poder do exequente ou do executado, caso não haja depositário judicial, nomeio o exequente CARLOS ROBERTO GOMES DA SILVA como depositário fiel do bem.

Dê-se ciência ao executado, por mandado.

Expeça-se mandado de citação a ASSIS ANTONIO HOLLANDA MELO (CPF: 596.102.477-68) e MATHEUS CALUNGA HOLLANDA MELO, para ciência de que prédio residencial situado na Rua Antonio José de Sousa Junior, nº 32, Casa, Taquara (Jacarepaguá), Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.723-494, anteriormente designado por Rua Projetada, Lote nº 09 do PA 33.059, matriculado sob o nº 8.911 no 9º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro foi objeto de penhora e avaliação no interesse dos autos em epígrafe.

Julgo subsistente a penhora.

Após, oficie-se ao 9º Ofício do Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, determinando-se o registro (i) da penhora subsistente sobre o imóvel matriculado sob o nº 8.911, informando-se que o interessado é beneficiário de gratuidade de Justiça, extensível aos atos extrajudiciais, e informar nome e CPF da exequente, CARLOS ROBERTO GOMES DA SILVA (CPF: 437.451.567-49), ora nomeado depositário fiel do imóvel.

Comprovado o registro da penhora, proceda-se o leilão do bem penhorado e avaliado (ID 4bd2487), com as cautelas da lei.



Assinado eletronicamente por: MONICA DE ALMEIDA RODRIGUES - 18/03/2020 12:46:29 - 74e187a
<https://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=20021011073992300000107967387>
Número do processo: 0115800-49.1999.5.01.0005
Número do documento: 20021011073992300000107967387

Para tal, nomeio o leiloeiro Paulo Augusto de Maria Botelho, devendo ser intimado para tomar as providências necessárias.

Tomadas as providências pelo leiloeiro, publique-se edital de leilão e dê-se ciência às partes.

RIO DE JANEIRO , 12 de Março de 2020

MONICA DE ALMEIDA RODRIGUES

Juiz(a) Titular de Vara do Trabalho





PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

5ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO

ATOrd 0115800-49.1999.5.01.0005

RECLAMANTE: CARLOS ROBERTO GOMES DA SILVA

RECLAMADO: ASNDT-I ENGENHARIA, CONSULTORIA E INSPECAO LTDA E
OUTROS (8)

MANDADO DE CITAÇÃO

DESTINATÁRIO: MATHEUS CALUNGA HOLLANDA MELO

LOCAL DA DILIGÊNCIA: RUA CURITIBA , 1025, REALENGO, RIO DE JANEIRO/RJ - CEP:
21730-245

O/A MM. Juiz(a) MONICA DE ALMEIDA RODRIGUES da 5ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, MANDA ao Sr. Oficial de Justiça a quem este for distribuído que, em seu cumprimento, dirija-se ao endereço acima indicado e, sendo aí, **CITE MATHEUS CALUNGA HOLLANDA MELO** CPF: 184.596.897-27 para ciência de que o prédio residencial situado na Rua Antonio José de Sousa Junior, nº 32, Casa, Taquara (Jacarepaguá), Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.723-494, anteriormente designado por Rua Projetada, Lote nº 09 do PA 33.059, matriculado sob o nº 8.911 no 9º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, foi objeto de penhora e avaliação no interesse dos autos em epígrafe.

Havendo necessidade, ou se forem opostos obstáculos ao cumprimento do presente mandado, fica o Oficial de Justiça autorizado a solicitar auxílio da força policial e a dar cumprimento à presente ordem excepcionalmente aos domingos, feriados e após as 20 horas.

Cumpra-se na forma e sob as penas da lei.

Em caso de dúvida, acesse a página: <http://www.trt1.jus.br/processo-judicial-eletronico>

ATENÇÃO: Diligência de mero expediente, não configurando a urgência descrita no § 1º, do art. 3º, do Ato Conjunto nº 2/2020, da Presidência/Corregedoria deste Eg. Tribunal, devendo ser cumprida preferencialmente após o retorno das atividades presenciais no âmbito do TRT 1ª Região.

Por determinação do(a) MM. Juiz(a) desta unidade, o presente mandado foi expedido e assinado pelo servidor abaixo (art. 250, VI, CPC).

RIO DE JANEIRO/RJ, 06 de abril de 2020.

LUIZ FERNANDO ONOFRE TEIXEIRA
Diretor de Secretaria



Assinado eletronicamente por: LUIZ FERNANDO ONOFRE TEIXEIRA - Juntado em: 06/04/2020 22:42:19 - 2e08326
<https://pje.trt1.jus.br/pjekz/validacao/20040612050520600000110585069?instancia=1>
Número do processo: 0115800-49.1999.5.01.0005
Número do documento: 20040612050520600000110585069



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
5ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO
ATOrd 0115800-49.1999.5.01.0005
RECLAMANTE: CARLOS ROBERTO GOMES DA SILVA
RECLAMADO: ASNDT-I ENGENHARIA, CONSULTORIA E INSPECAO LTDA E
OUTROS (8)

MANDADO DE CITAÇÃO

DESTINATÁRIO: ASSIS ANTONIO HOLLANDA MELO

LOCAL DA DILIGÊNCIA: RUA CURITIBA , 1.025, REALENGO, RIO DE JANEIRO/RJ - CEP:
21730-245

O/A MM. Juiz(a) MONICA DE ALMEIDA RODRIGUES da 5ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, MANDA ao Sr. Oficial de Justiça a quem este for distribuído que, em seu cumprimento, dirija-se ao endereço acima indicado e, sendo aí, **CITE ASSIS ANTONIO HOLLANDA MELO**, CPF: 596.102.477-68 7, para ciência de que prédio residencial situado na Rua Antonio José de Sousa Junior, nº 32, Casa, Taquara (Jacarepaguá), Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.723-494, anteriormente designado por Rua Projetada, Lote nº 09 do PA 33.059, matriculado sob o nº 8.911 no 9º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro foi objeto de penhora e avaliação no interesse dos autos em epígrafe.

Havendo necessidade, ou se forem opostos obstáculos ao cumprimento do presente mandado, fica o Oficial de Justiça autorizado a solicitar auxílio da força policial e a dar cumprimento à presente ordem excepcionalmente aos domingos, feriados e após as 20 horas.

Cumpra-se na forma e sob as penas da lei.

Em caso de dúvida, acesse a página: <http://www.trt1.jus.br/processo-judicial-eletronico>

ATENÇÃO: Diligência de mero expediente, não configurando a urgência descrita no § 1º, do art. 3º, do Ato Conjunto nº 2/2020, da Presidência/Corregedoria deste Eg. Tribunal, devendo ser cumprida preferencialmente após o retorno das atividades presenciais no âmbito do TRT 1ª Região.

Por determinação do(a) MM. Juiz(a) desta unidade, o presente mandado foi expedido e assinado pelo servidor abaixo (art. 250, VI, CPC).

RIO DE JANEIRO/RJ, 06 de abril de 2020.

LUIZ FERNANDO ONOFRE TEIXEIRA
Diretor de Secretaria



Assinado eletronicamente por: LUIZ FERNANDO ONOFRE TEIXEIRA - Juntado em: 06/04/2020 22:42:19 - 2d04c6f
<https://pje.trt1.jus.br/pjekz/validacao/20040612050558700000110585070?instancia=1>
Número do processo: 0115800-49.1999.5.01.0005
Número do documento: 20040612050558700000110585070



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

5ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO

ATOrd 0115800-49.1999.5.01.0005

RECLAMANTE: CARLOS ROBERTO GOMES DA SILVA

RECLAMADO: ASNDT-I ENGENHARIA, CONSULTORIA E INSPECAO LTDA E
OUTROS (8)

Destinatário: 09 ° Registro Geral de Imóveis do Rio de Janeiro

OFÍCIO PJe nº 12-A/2020

Rio de Janeiro, 13 de abril de 2020

Senhor Oficial,

Determino a V.Sª que proceda ao registro da penhora subsistente sobre o imóvel avaliado em **R\$350.000,00**, sito na **Rua Antônio José de Souza Jr., 32, Rio de Janeiro, RJ**, inscrito sob a matrícula de nº **8.911**, para a garantia da execução, no valor de **R\$130.000,00**, do processo em epígrafe, em que são partes, **CARLOS ROBERTO GOMES DA SILVA - CPF: 437.451.567-49 e ASNDT-I ENGENHARIA, CONSULTORIA E INSPECAO LTDA - CNPJ: 06.096.659/0001-70**, tendo sido o reclamante nomeado fiel depositário. Fica ciente de que o interessado é beneficiário da gratuidade de justiça, extensível aos atos extrajudiciais.

Seguem em anexo cópias da certidão do RGI, do Auto de Penhora e Avaliação e do despacho com a nomeação do fiel depositário.

Atenciosamente,

RIO DE JANEIRO/RJ, 13 de abril de 2020.

MONICA DE ALMEIDA RODRIGUES

Juíza do Trabalho



Assinado eletronicamente por: MONICA DE ALMEIDA RODRIGUES - Juntado em: 13/04/2020 17:17:13 - c3fd877
<https://pje.trt1.jus.br/pjekz/validacao/20041312163836900000110765944?instancia=1>
Número do processo: 0115800-49.1999.5.01.0005
Número do documento: 20041312163836900000110765944



RECIBO DE DOCUMENTO ENVIADO E NÃO LIDO

Código de rastreabilidade: 501202015855297

Documento: of12.pdf

Remetente: 05ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro (Luiz Fernando Onofre Teixeira)

Destinatário: CAPITAL 09 OF DE REG GERAL DE IMÓVEIS (TJRJ)

Data de Envio: 14/04/2020 10:05:27

Assunto: De ordem da Exma Juíza desta 05a VT/RJ solicito o cumprimento do ofício 12-A/2020, relativo ao processo 0115800-49.1999.5.04.0005. Fica ciente de que o interessado é beneficiário da gratuidade de justiça, extensível aos atos extrajudiciais.



Imprimir





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81920205557088

Nome original: OF0584.20.pdf

Data: 04/05/2020 12:58:30

Remetente:

Saruze Salime Paúra Gomes

CAPITAL 09 OF DE REG GERAL DE IMÓVEIS

Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Resposta ao Ofício PJe nº 12-A 2020 de 13.04.2020, recebido em 14.04.2020. Ref.

Proc. nº 0115800-49.1999.5.01.0005-ATOrd

Ofício nº 0584/2020-J
Ref. Proc. nº 0115800-49.1999.5.01.0005 - ATOrd

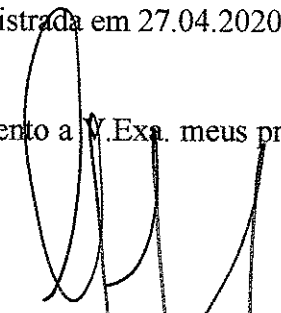
FLS. 1/1
Rio de Janeiro, 30 de abril de 2020.

MM. Juiz

Em atenção ao Ofício PJe nº 12-A/2020 de 13.04.2020, recebido em 14.04.2020, informo a V.Exa. que a penhora do imóvel situado na Rua Antonio José de Souza Junior nº 32, decidido nos autos da ação movida por **CARLOS ROBERTO GOMES DA SILVA** em face de **ASNDT-I ENGENHARIA, CONSULTORIA E INSPEÇÃO LTDA.** e outros, foi registrada em 27.04.2020, com o nº 15 na matrícula 8911.

alta consideração.

Na oportunidade, apresento a V.Exa. meus protestos de


Adilson Alves Mendes
3º Oficial Substituto
CPF: 49000/038-RJ

A
EXMª. SRª.
DRª. MONICA DE ALMEIDA RODRIGUES
DD. JUIZ DO TRABALHO
QUINTA VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
RUA DO LAVRADIO Nº 132, 1º ANDAR
RIO DE JANEIRO – RJ.

Av. Nilo Peçanha nº 12 - 6º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20.020-100 - Tel.: 2533-6430



Assinado eletronicamente por: LUIZ FERNANDO ONOFRE TEIXEIRA - Juntado em: 04/05/2020 14:11:35 - ace6ad2
<https://pje.trt1.jus.br/pjekz/validacao/20050414113243900000111464297?instancia=1>
Número do processo: 0115800-49.1999.5.01.0005
Número do documento: 20050414113243900000111464297



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 501202016503412

Nome original: 0101686-12.2017.5.01.0026 despacho ofício.pdf

Data: 01/09/2020 15:08:43

Remetente:

RICHARD HENRIQUE DE CARVALHO FURTADO

26ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro

TRT 1ª Região

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Solicite-se ao MM Juízo da 5ª VT RJ reserva de crédito junto ao processo 011580
0-49.1999.5.01.0005 até o valor de R\$ 28.002,80.



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

Ação Trabalhista - Rito Ordinário 0101686-12.2017.5.01.0026

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 18/10/2017

Valor da causa: \$40,000.00

Partes:

RECLAMANTE: SAMUEL CABRAL DA SILVA

ADVOGADO: THIAGO TEIXEIRA RABELLO MESQUITA

ADVOGADO: JORGE DALTON DA COSTA PORTO

RECLAMADO: ASNDT-I ENGENHARIA, CONSULTORIA E INSPECAO LTDA

ADVOGADO: KATIA ISABEL STATHAKIS

RECLAMADO: ASNDT - TECH AVALIACAO DE INTEGRIDADE DE EQUIPAMENTOS LTDA

ADVOGADO: KATIA ISABEL STATHAKIS

RECLAMADO: ASSIS ANTONIO HOLLANDA MELO

RECLAMADO: Janaina Martins Calunga

RECLAMADO: LOUISE PIRES HOLLANDA

RECLAMADO: MARIA DO SOCORRO HOLLANDA PEREIRA

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

26ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro

ATOrd 0101686-12.2017.5.01.0026

RECLAMANTE: SAMUEL CABRAL DA SILVA

RECLAMADO: ASNDT-I ENGENHARIA, CONSULTORIA E INSPECAO LTDA,
ASNDT - TECH AVALIACAO DE INTEGRIDADE DE EQUIPAMENTOS LTDA,
ASSIS ANTONIO HOLLANDA MELO, Janaina Martins Calunga, LOUISE PIRES
HOLLANDA, MARIA DO SOCORRO HOLLANDA PEREIRA



DESPACHO - OFÍCIO - PJe

Solicite-se ao MM Juízo da 5ª VT/RJ reserva de crédito junto ao processo 0115800-49.1999.5.01.0005 até o valor de R\$ 28.002,80, equivalente ao débito remanescente a ser integralizado neste processo.

Este despacho, com força de ofício, deverá ser encaminhado por malote digital.

rf

RIO DE JANEIRO/RJ, 28 de agosto de 2020.

MARCELO SEGAL
Juiz do Trabalho Titular



Assinado eletronicamente por: MARCELO SEGAL - Juntado em: 28/08/2020 13:42:40 - 71daa8e
<https://pje.trt1.jus.br/pjekz/validacao/20082812510064600000118048909?instancia=1>
Número do processo: 0101686-12.2017.5.01.0026
Número do documento: 20082812510064600000118048909



Assinado eletronicamente por: BRUNO DA SILVA PEREIRA - Juntado em: 02/09/2020 08:52:34 - bf37b1f
<https://pje.trt1.jus.br/pjekz/validacao/20090208523351700000118298391?instancia=1>
Número do processo: 0115800-49.1999.5.01.0005
Número do documento: 20090208523351700000118298391

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
5ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro



ATOrd 0115800-49.1999.5.01.0005

RECLAMANTE: CARLOS ROBERTO GOMES DA SILVA

RECLAMADO: ASNDT-I ENGENHARIA, CONSULTORIA E INSPECAO LTDA,
ALEX PINHEIRO BRITTO, ASSIS ANTONIO HOLLANDA MELO, ASNDT - TECH
AVALIACAO DE INTEGRIDADE DE EQUIPAMENTOS LTDA, Janaina Martins
Calunga, LOUISE PIRES HOLLANDA, MARIA DO SOCORRO HOLLANDA
PEREIRA, MATHEUS CALUNGA HOLLANDA MELO

DESPACHO PJe-JT

Vistos etc.

Anote-se o requerimento de reserva de crédito de #id:bf37b1f.

No mais, aguarde-se o cumprimento dos mandados de #id:2e08326 e #id:2d04c6f.

RIO DE JANEIRO/RJ, 02 de setembro de 2020.

MARLY COSTA DA SILVEIRA
Juíza do Trabalho Substituta



Assinado eletronicamente por: MARLY COSTA DA SILVEIRA - Juntado em: 02/09/2020 11:30:43 - b07b746
<https://pje.trt1.jus.br/pjekz/validacao/20090210382804200000118308927?instancia=1>
Número do processo: 0115800-49.1999.5.01.0005
Número do documento: 20090210382804200000118308927



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

PROCESSO: ATOrd 0115800-49.1999.5.01.0005

RECLAMANTE: CARLOS ROBERTO GOMES DA SILVA

RECLAMADO: ASNDT-I ENGENHARIA, CONSULTORIA E INSPECAO LTDA, ALEX PINHEIRO BRITTO, ASSIS ANTONIO HOLLANDA MELO, ASNDT - TECH AVALIACAO DE INTEGRIDADE DE EQUIPAMENTOS LTDA, Janaina Martins Calunga, LOUISE PIRES HOLLANDA, MARIA DO SOCORRO HOLLANDA PEREIRA, MATHEUS CALUNGA HOLLANDA MELO

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

ID do mandado: 2d04c6f

Destinatário: ASSIS ANTONIO HOLLANDA MELO

Certifico e dou fé que, em 03 de fevereiro de 2021, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me à Rua Curitiba, 929/1025, Realengo, Rio de Janeiro, RJ, e, sendo aí, deixei de proceder à penhora determinada, pois fui informado pelo Sr. João Marcelo, funcionário de DRIF Empreiteira de Construcoes Ltda.(CNPJ nº 01.961.532/0001-58), que a empresa reclamada não funciona no local há aproximadamente um ano, além do que afirmou desconhecer o paradeiro da destinatária e dos seus sócios. Em face do exposto recolho o mandado e o submeto à apreciação de V.Exa., ficando à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Rio de Janeiro, 05 de fevereiro de 2021

JULIO CESAR RIBEIRO SIQUEIRA

Oficial de Justiça Avaliador Federal



Assinado eletronicamente por: JULIO CESAR RIBEIRO SIQUEIRA - Juntado em: 05/02/2021 17:35:29 - f136f7e
<https://pje.trt1.jus.br/pjekz/validacao/21020517352484100000125701618?instancia=1>
Número do processo: 0115800-49.1999.5.01.0005
Número do documento: 21020517352484100000125701618



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

PROCESSO: ATOrd 0115800-49.1999.5.01.0005

RECLAMANTE: CARLOS ROBERTO GOMES DA SILVA

RECLAMADO: ASNDT-I ENGENHARIA, CONSULTORIA E INSPECAO LTDA, ALEX PINHEIRO BRITTO, ASSIS ANTONIO HOLLANDA MELO, ASNDT - TECH AVALIACAO DE INTEGRIDADE DE EQUIPAMENTOS LTDA, Janaina Martins Calunga, LOUISE PIRES HOLLANDA, MARIA DO SOCORRO HOLLANDA PEREIRA, MATHEUS CALUNGA HOLLANDA MELO

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

ID do mandado: 2e08326

Destinatário: MATHEUS CALUNGA HOLLANDA MELO

Certifico e dou fé que, em 03 de fevereiro de 2021, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me à Rua Curitiba, 929/1025, Realengo, Rio de Janeiro, RJ, e, sendo aí, deixei de proceder à citação determinada, pois fui informado pelo Sr. João Marcelo, funcionário de DRIF Empreiteira de Construcoes Ltda.(CNPJ nº 01.961.532/0001-58), que a empresa reclamada não funciona no local há aproximadamente um ano, além do que afirmou desconhecer o paradeiro da destinatária e dos seus sócios. Em face do exposto recolho o mandado e o submeto à apreciação de V.Exa., ficando à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Rio de Janeiro, 05 de fevereiro de 2021

JULIO CESAR RIBEIRO SIQUEIRA

Oficial de Justiça Avaliador Federal



Assinado eletronicamente por: JULIO CESAR RIBEIRO SIQUEIRA - Juntado em: 05/02/2021 17:40:10 - 73f7d50
<https://pje.trt1.jus.br/pjekz/validacao/21020517400848900000125702074?instancia=1>
Número do processo: 0115800-49.1999.5.01.0005
Número do documento: 21020517400848900000125702074



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

PROCESSO: ATOrd 0115800-49.1999.5.01.0005

RECLAMANTE: CARLOS ROBERTO GOMES DA SILVA

RECLAMADO: ASNDT-I ENGENHARIA, CONSULTORIA E INSPECAO LTDA, ALEX PINHEIRO BRITTO, ASSIS ANTONIO HOLLANDA MELO, ASNDT - TECH AVALIACAO DE INTEGRIDADE DE EQUIPAMENTOS LTDA, Janaina Martins Calunga, LOUISE PIRES HOLLANDA, MARIA DO SOCORRO HOLLANDA PEREIRA, MATHEUS CALUNGA HOLLANDA MELO

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

ID do mandado: 2e08326

Destinatário: MATHEUS CALUNGA HOLLANDA MELO

Certifico e dou fé que, em 03 de fevereiro de 2021, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me à Rua Curitiba, 929/1025, Realengo, Rio de Janeiro, RJ, e, sendo aí, deixei de proceder à citação determinada, pois fui informado pelo Sr. João Marcelo, funcionário de DRIF Empreiteira de Construcoes Ltda.(CNPJ nº 01.961.532/0001-58), que a empresa reclamada não funciona no local há aproximadamente um ano, além do que afirmou desconhecer o paradeiro da destinatária e dos seus sócios. Em face do exposto recolho o mandado e o submeto à apreciação de V.Exa., ficando à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Rio de Janeiro, 05 de fevereiro de 2021

JULIO CESAR RIBEIRO SIQUEIRA

Oficial de Justiça Avaliador Federal



Assinado eletronicamente por: JULIO CESAR RIBEIRO SIQUEIRA - Juntado em: 05/02/2021 17:41:48 - 35d877b
<https://pje.trt1.jus.br/pjekz/validacao/21020517414171600000125702190?instancia=1>
Número do processo: 0115800-49.1999.5.01.0005
Número do documento: 21020517414171600000125702190

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
5ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro



ATOrd 0115800-49.1999.5.01.0005

RECLAMANTE: CARLOS ROBERTO GOMES DA SILVA

RECLAMADO: ASNDT-I ENGENHARIA, CONSULTORIA E INSPECAO LTDA,
ALEX PINHEIRO BRITTO, ASSIS ANTONIO HOLLANDA MELO, ASNDT - TECH
AVALIACAO DE INTEGRIDADE DE EQUIPAMENTOS LTDA, Janaina Martins
Calunga, LOUISE PIRES HOLLANDA, MARIA DO SOCORRO HOLLANDA
PEREIRA, MATHEUS CALUNGA HOLLANDA MELO

DESPACHO PJe-JT

Vistos etc.

Tendo em vista as certidões negativas de #id:35d877b e #id:73f7d50, citem - se os sócios ASSIS ANTONIO HOLLANDA MELO (#id:2d04c6f) e MATHEUS CALUNGA HOLLANDA MELO (#id:2e08326) por edital para ciência de que o prédio residencial situado na Rua Antonio José de Sousa Junior, nº 32, Casa, Taquara (Jacarepaguá), Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.723-494, anteriormente designado por Rua Projetada, Lote nº 09 do PA33.059, matriculado sob o nº 8.911 no 9º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, foi objeto de penhora e avaliação no interesse dos autos em epígrafe, em 5 dias.

Decorrido o prazo, intime-se o leiloeiro Paulo Augusto de Maria Botelho para as providências necessárias.

Tomadas as providências pelo leiloeiro, publique-se edital de leilão e dê-se ciência às partes.

RIO DE JANEIRO/RJ, 24 de fevereiro de 2021.

MONICA DE ALMEIDA RODRIGUES
Juíza do Trabalho Titular



Assinado eletronicamente por: MONICA DE ALMEIDA RODRIGUES - Juntado em: 24/02/2021 12:24:12 - 64f35b1
<https://pje.trt1.jus.br/pjekz/validacao/21022210080929300000126455595?instancia=1>
Número do processo: 0115800-49.1999.5.01.0005
Número do documento: 21022210080929300000126455595



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
5ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO
ATOrd 0115800-49.1999.5.01.0005
RECLAMANTE: CARLOS ROBERTO GOMES DA SILVA
RECLAMADO: ASNDT-I ENGENHARIA, CONSULTORIA E INSPECAO LTDA E
OUTROS (8)

O/A MM. Juiz(a) MONICA DE ALMEIDA RODRIGUES da 5ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, faz saber a todos quantos o presente **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO** virem ou dele tiverem conhecimento que, por este, fica(m) notificado(s) **MATHEUS CALUNGA HOLLANDA MELO**, que se encontra(m) em local incerto e não sabido para **ciência de que o prédio residencial situado na Rua Antonio José de Sousa Junior, nº 32, Casa, Taquara (Jacarepaguá), Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.723-494, anteriormente designado por Rua Projetada, Lote nº 09 do PA33.059, matriculado sob o nº 8.911 no 9º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, foi objeto de penhora e avaliação no interesse dos autos em epígrafe, em 5 dias.**

Em caso de dúvida, acesse a página:

<http://www.trt1.jus.br/processo-judicial-eletronico>

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi passado o presente edital, ora publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RIO DE JANEIRO/RJ, 25 de fevereiro de 2021.

ANA BEATRIZ CUNHA DE MENEZES

Assessor



Assinado eletronicamente por: ANA BEATRIZ CUNHA DE MENEZES - Juntado em: 25/02/2021 09:38:00 - 4df9f77
<https://pje.trt1.jus.br/pjekz/validacao/21022509375009200000126707327?instancia=1>
Número do processo: 0115800-49.1999.5.01.0005
Número do documento: 21022509375009200000126707327



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
5ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO
ATOrd 0115800-49.1999.5.01.0005
RECLAMANTE: CARLOS ROBERTO GOMES DA SILVA
RECLAMADO: ASNDT-I ENGENHARIA, CONSULTORIA E INSPECAO LTDA E
OUTROS (8)

O/A MM. Juiz(a) MONICA DE ALMEIDA RODRIGUES da 5ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, faz saber a todos quantos o presente **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO** virem ou dele tiverem conhecimento que, por este, fica(m) notificado(s) **ASSIS ANTONIO HOLLANDA MELO**, que se encontra(m) em local incerto e não sabido **para ciência de que o prédio residencial situado na Rua Antonio José de Sousa Junior, nº 32, Casa, Taquara (Jacarepaguá), Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.723-494, anteriormente designado por Rua Projetada, Lote nº 09 do PA33.059, matriculado sob o nº 8.911 no 9º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, foi objeto de penhora e avaliação no interesse dos autos em epígrafe, em 5 dias.**

Em caso de dúvida, acesse a página:

<http://www.trt1.jus.br/processo-judicial-eletronico>

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi passado o presente edital, ora publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RIO DE JANEIRO/RJ, 25 de fevereiro de 2021.

ANA BEATRIZ CUNHA DE MENEZES

Assessor



Assinado eletronicamente por: ANA BEATRIZ CUNHA DE MENEZES - Juntado em: 25/02/2021 09:38:00 - 6a42b77
<https://pje.trt1.jus.br/pjekz/validacao/21022509375022800000126707328?instancia=1>
Número do processo: 0115800-49.1999.5.01.0005
Número do documento: 21022509375022800000126707328



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
5ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO
ATOrd 0115800-49.1999.5.01.0005
RECLAMANTE: CARLOS ROBERTO GOMES DA SILVA
RECLAMADO: ASNDT-I ENGENHARIA, CONSULTORIA E INSPECAO LTDA
E OUTROS (8)

DESPACHO PJe-JT

Vistos etc.

Cumpra-se a segunda parte do despacho de #id: 64f35b1 e intime-se o leiloeiro Paulo Augusto de Maria Botelho para providências necessárias.

Tomadas as providências pelo leiloeiro, publique-se edital de leilão e dê-se ciência às partes.

RIO DE JANEIRO/RJ, 11 de março de 2021.

MONICA DE ALMEIDA RODRIGUES
Juíza do Trabalho Titular



Assinado eletronicamente por: MONICA DE ALMEIDA RODRIGUES - Juntado em: 11/03/2021 16:38:45 - 47da2de
<https://pje.trt1.jus.br/pjekz/validacao/21030719292732000000127290660?instancia=1>
Número do processo: 0115800-49.1999.5.01.0005
Número do documento: 21030719292732000000127290660

De : ANA BEATRIZ CUNHA DE MENEZES
<ana.menezes@trt1.jus.br>

seg, 15 de mar de 2021 12:43

Assunto : 0115800-49.1999.5.01.0005

Para : pauloaugustobotelholeiro
<pauloaugustobotelholeiro@gmail.com>

Cc : vt05 rj <vt05.rj@trt1.jus.br>

De ordem da Exm^a Sr^a Juíza Titular desta 05^aVT/RJ, MONICA DE ALMEIDA RODRIGUES, fica intimado para as providências necessárias, relativo ao processo **0115800-49.1999.5.01.0005**.

Ana Beatriz Menezes
Técnico Judiciário
5^a VT/RJ - Tel: 2380-5105
e mail para resposta: vt05.rj@trt1.jus.br



SUMÁRIO

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
665fc41	04/12/2018 15:52	Termo de Abertura de Execução	Termo de Abertura de Execução
ac0106f	04/12/2018 15:52	Termo de Abertura de Execução	Documento Diverso
d8dab20	04/12/2018 16:13	ultimo despacho	Certidão
803f741	04/12/2018 16:13	despacho de 23.11.2018	Documento Diverso
5a917d4	07/01/2019 12:40	Intimação	Intimação
296104e	07/01/2019 13:15	Intimação	Intimação
5206303	07/01/2019 13:15	Intimação	Intimação
46a8955	07/01/2019 13:15	Intimação	Intimação
f359ff7	07/01/2019 13:15	Mandado	Mandado
b5a90c8	07/01/2019 13:15	Mandado	Mandado
57322d2	07/01/2019 13:15	Mandado	Mandado
665f34b	07/01/2019 13:15	Mandado	Mandado
17e0c6a	07/01/2019 13:15	Mandado	Mandado
55fadb3	07/01/2019 13:15	Edital	Edital
6ac8297	07/01/2019 13:15	Intimação	Intimação
783a791	07/01/2019 13:15	Intimação	Intimação
60c5cf8	22/01/2019 11:50	Devolução de mandado de ID f359ff7	Certidão
ccccd44	22/01/2019 11:54	Devolução de mandado de ID b5a90c8	Certidão
1b379d4	22/01/2019 11:58	Devolução de mandado de ID 57322d2	Certidão
8364b21	22/01/2019 12:00	Devolução de mandado de ID 665f34b	Certidão
997b5d2	23/01/2019 12:10	REQUERIMENTO DE NOTIFICAÇÃO POR EDITAL	Manifestação
7432157	20/02/2019 00:56	Despacho	Despacho
c76a1c0	20/02/2019 13:35	Mandado	Mandado
0017bac	20/02/2019 13:35	Mandado	Mandado
786b94b	20/02/2019 13:35	Mandado	Mandado
8f6dffa	20/02/2019 13:35	Mandado	Mandado
52b9e07	25/02/2019 21:59	Devolução de mandado de ID c76a1c0	Certidão
35c210f	25/02/2019 22:03	Devolução de mandado de ID 0017bac	Certidão
c06dc49	25/02/2019 22:09	Devolução de mandado de ID 786b94b	Certidão
50e272f	24/03/2019 12:52	Devolução de mandado de ID 17e0c6a	Certidão
8196a2f	26/03/2019 12:10	Devolução de mandado de ID 8f6dffa	Certidão
1ad8694	02/04/2019 15:42	Despacho	Despacho
2a9ff0c	03/04/2019 12:53	Mandado	Mandado
15378ce	05/04/2019 13:32	Ofício	Ofício
a5b82a2	05/04/2019 13:36	OF ENC MD	Certidão
57e2b3b	05/04/2019 13:36	OF MD	Documento Diverso

80543b0	10/04/2019 17:41	Resp. ofício	Certidão
828bee8	10/04/2019 17:41	Resp. ofício	Documento Diverso
2ff9978	10/04/2019 17:41	Resp. ofício	Documento Diverso
35915c4	15/04/2019 17:58	Devolução de mandado de ID 2a9ff0c	Certidão
f23c310	09/05/2019 16:52	Despacho	Despacho
235fb2c	10/05/2019 13:47	Mandado	Mandado
ab3b509	14/06/2019 16:28	Devolução de mandado de ID 235fb2c	Certidão
76e1cae	25/08/2019 18:51	Ofício	Ofício
45c5e4f	27/08/2019 15:03	ofício 477 enc	Certidão
4cdcb8b	30/09/2019 10:54	Juntada de ofício	Certidão
3872541	30/09/2019 10:54	Ofício	Documento Diverso
0ff091d	02/10/2019 13:31	Despacho	Despacho
86a6619	07/10/2019 12:16	Ofício	Ofício
3e5829c	08/10/2019 09:58	MD	Certidão
6a1fd36	08/10/2019 09:58	MD	Documento Diverso
0b5d237	18/10/2019 13:46	Ofício RGI	Certidão
4cdc92a	18/10/2019 13:46	Ofício RGI	Documento Diverso
ce9d7b0	24/10/2019 00:21	Despacho	Despacho
278c58a	25/10/2019 13:34	Mandado	Mandado
7c9f21f	25/10/2019 13:34	Mandado	Mandado
0f7239e	19/12/2019 04:33	Devolução de mandado de ID 278c58a	Certidão
33b7a93	19/12/2019 04:36	Devolução de mandado de ID 7c9f21f	Certidão
f9e5e37	25/01/2020 11:21	Despacho	Despacho
4d0ee41	28/01/2020 15:16	email	Certidão
144f3ab	28/01/2020 15:16	EMAIL	Documento Diverso
4bd2487	10/02/2020 11:07	AUTO DE PENHORA	Documento Diverso
74e187a	18/03/2020 12:46	Despacho	Despacho
2e08326	06/04/2020 22:42	Mandado	Mandado
2d04c6f	06/04/2020 22:42	Mandado	Mandado
c3fd877	13/04/2020 17:17	Ofício	Ofício
4125474	14/04/2020 11:57	MD encaminhando ofício ao 9o RGI	Correspondência Eletrônica/E-mail
ace6ad2	04/05/2020 14:11	OFICIO-RESPOSTA 9o RGI inf registro penhora	Ofício
bf37b1f	02/09/2020 08:52	0115800-49.1999.5.01.0005 ofício	Ofício
b07b746	02/09/2020 11:30	Despacho	Despacho
f136f7e	05/02/2021 17:35	Certidão de Oficial de Justiça	Certidão
73f7d50	05/02/2021 17:40	Certidão de Oficial de Justiça	Certidão
35d877b	05/02/2021 17:41	Certidão de Oficial de Justiça	Certidão
64f35b1	24/02/2021 12:24	Despacho	Despacho
4df9f77	25/02/2021 09:38	Edital	Edital
6a42b77	25/02/2021 09:38	Edital	Edital

47da2de	11/03/2021 16:38	Despacho	Despacho
83219a5	15/03/2021 12:45	email leiloeiro	Correspondência Eletrônica/E-mail